



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 22-09-2022  
Resenha nº : 537/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
22024677-7	1621301	VIVIANE RIBEIRO TARGINO	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 537/2022  
21/09/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RENATA MARIA MEDEIROS DA SILVA	615.276-7	COMISSONADO	180	08/09/2022	06/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SANNYGA EDILANE MATIAS DE ARAUJO	618.206-2	COMISSONADO	180	07/09/2022	05/03/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARTINHA LILIANE PEREIRA DOS SANTOS	179.391-8	ESTATUTARIO	30	21/09/2022	20/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	REGIA MONARA DE FATIMA MARQUES SILVA	671.654-7	COMISSONADO	30	21/09/2022	20/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VERA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO GALDINO	178.307-6	ESTATUTARIO	30	14/09/2022	13/10/2022
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	ANA PAULA HERMINIO DA SILVA	918.135-1	COMISSONADO	15	16/09/2022	30/09/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDLEMA ABRANTES DA COSTA	109.690-7	ESTATUTARIO	30	12/09/2022	11/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EUGENIO PACELLI DA NOBREGA GAMBARRA	144.573-1	ESTATUTARIO	90	19/09/2022	17/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FABIANE MACIEL DA ROCHA	179.343-8	ESTATUTARIO	60	20/09/2022	18/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	IRINALDO MOREIRA DE SOUZA	696.744-2	COMISSONADO	15	15/09/2022	29/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ISMAR FERREIRA DA SILVA	127.158-0	ESTATUTARIO	90	21/09/2022	19/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE CRISTIAN DANTAS DE ASSIS	145.961-3	ESTATUTARIO	60	29/08/2022	27/10/2022
SEC.EST.SAUDE	LIDIANE RUFINO DE FRANCA	167.948-1	ESTATUTARIO	15	13/09/2022	27/09/2022
SEC.EST.FAZENDA	MARCUS AURELIO GOMES DE ALBUQUERQUE	147.932-6	ESTATUTARIO	6	11/09/2022	16/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	132.285-1	ESTATUTARIO	60	31/08/2022	29/10/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA LINDOMAR FERMINO DE SANTANA SANTOS	942.478-4	COMISSONADO	15	14/09/2022	28/09/2022
SEC.EST.FAZENDA	MARIA NAILZA MEDEIROS HENRIQUES	82.787-8	ESTATUTARIO	15	13/09/2022	27/09/2022
SEC.EST. ADMINISTRACAO	OZENI BARBOSA DA SILVA	112.767-5	ESTATUTARIO	90	15/09/2022	13/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROBERTO LUIZ DE FIGUEIREDO ROCHA	144.802-1	ESTATUTARIO	60	02/09/2022	31/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VALDISA DE SOUSA CARVALHO	129.353-2	ESTATUTARIO	90	01/09/2022	29/11/2022
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUIS FERNANDO RIBEIRO ABRAO	177.935-4	ESTATUTARIO	30	15/09/2022	14/10/2022
SEC.EST.SAUDE	MARCOS ANTONIO DA COSTA	161.067-8	ESTATUTARIO	07	08/09/2022	14/09/2022
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA TICIANA GONZAGA DE SOUZA COSTA	178.623-7	ESTATUTARIO	30	19/09/2022	18/10/2022
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CRISTIANO FERREIRA CONSERVA	77.865-6	ESTATUTARIO	30	11/09/2022	10/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EXPEDITA GOMES DE MATOS	132.436-5	ESTATUTARIO	60	19/09/2022	17/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FIDELIA CASSANDRA PEREIRA DE ARAUJO	158.676-9	ESTATUTARIO	30	18/09/2022	17/10/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE ADRIANO DE SOUSA LIMA	127.344-2	ESTATUTARIO	60	21/09/2022	19/11/2022
SEC.EST.PLAN ORC.GESTAO	JOSEVALDO DA SILVA LIMA	127.736-7	ESTATUTARIO	90	07/09/2022	05/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	142.073-9	ESTATUTARIO	30	09/09/2022	08/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS	173.680-9	ESTATUTARIO	60	20/09/2022	18/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS	142.702-4	ESTATUTARIO	60	20/09/2022	18/11/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RONALDO BEZERRA DE FREITAS	95.679-1	ESTATUTARIO	30	04/09/2022	03/10/2022
SEC.EST.SAUDE	ROSANA DE LOURDES LIMA WANDERLEY DE ARAUJO	115.476-1	ESTATUTARIO	30	31/08/2022	29/09/2022
SEC.EST. ADMINISTRACAO	URURAY NOBREGA ROCHA	91.618-8	ESTATUTARIO	90	11/09/2022	09/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VILMA PACHECO JOAQUIM	144.477-8	ESTATUTARIO	90	20/09/2022	18/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VILMA PACHECO JOAQUIM MACIEIRA	136.858-3	ESTATUTARIO	90	20/09/2022	18/12/2022

MARIA DAS GRACAS QUEIROGA FILHO  
Diretor Executivo de Recursos Humanos



## GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa Anual R\$ 400,00

Assinatura Impressa Semestral R\$ 200,00

Número Atrasado R\$ 3,00

(8) [PDF] Termo Aditivo. Doc. 03603/22. Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. Sarmiento

Impresso por convidado em 25/07/2023 17:34. Validação: AB76.E85A.0A3A.39A6.4354.1D9E:7675.6355.

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 040/2022

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora TATIANA RIBEIRO ROCHA, Gerente da GATI, matrícula: 175.469-6, CPF nº 010.849.814-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2022-SEIRHMA, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SEIRHMA** e a parte Contratada: Empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 92.559.830/0001-71, CREDOR: 436107, **Endereço:** Largo Visconde do Cairi, nº 12, 10º andar, Centro, Porto Alegre - RS, CEP: 90030-110, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO COM CHIP), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEIRHMA, DA DRMH E DA DEFESA CIVIL, DO ESTADO DA PARAÍBA”**; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar e supervisionar o Contrato em epígrafe, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Publicado no DOE de 21/09/2022 – republicar por incorreção.

  
D. Queiroga Filho  
Secretário Titular da SEIRHMA

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 691

João Pessoa-PB, 15 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos congêneres celebrados no âmbito da Educação tem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 40, inciso VI do Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, até **31 de dezembro de 2022**, o prazo de vigência do termo de fomento nº 0172/2021, celebrado entre a Fundação Padre Pio de Pietrelcina e a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

2. Determinar a alteração do plano de trabalho no tocante ao cronograma de desembolso do instrumento acima mencionado, caso necessário.

3. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Fomento arrolado no item “1” desta Portaria;

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

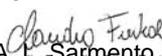
Portaria nº. 692

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E substituir o servidor GEOVANE AVELINO BRASIL, CPF n. 057.864.984-50, matrícula n. 175.726-6, nomeado através da Portaria nº 179, publicada no DOE em 16.05.2020 (pág. 2), pelo servidor CARLOS JOSÉ CAVALCANTI LYRA, CPF 195.735.104-72, matrícula n. 187.512-4, como fiscal do Contrato de nº 0019/2020, firmado entre a **BORBOREMA TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA-ME** e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no processo administrativo n. **0006883-7/2020** e consoante ofício nº SEE-OFN-2022/04096.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos José Cavalcanti Lyra  
Fiscal do Contrato

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 206/2022/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 726/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor público **ANDRÉ LUCAS DA COSTA GALIZA**, com matrícula nº 914.511-7, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 726/2022, a ser firmado com a empresa EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na proposta vencedora e no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH e órgãos vinculados.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato nº 688/2022, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 207/2022/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 728/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública **JENNYFER SIQUEIRA RÊGO**, com matrícula nº 914.214-2, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do contrato nº 728/2022, a ser firmado com a empresa ARAÚJO PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Tendas, Cadeiras e Mesas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Contrato, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH e órgãos vinculados.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 208/2022/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 729/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor público **ANDRÉ LUCAS DA COSTA GALIZA**, com matrícula nº 914.511-7, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 729/2022, a ser firmado com a empresa POLLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO SILVA NUNES, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na proposta vencedora e no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH e órgãos vinculados.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato nº 688/2022, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

Carlos Tiberio Lima de Sant'Anna  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Impresso por convidado em 25/07/2023 17:34. Validação: AB76.E85A.0A3A.39A6.4354.1D9E.7675.6355.

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5350

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 737ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2017-008128/TEC/AIMU-6352 - CLUBE CAMPESTRE** – Auto de Infração Nº 014317 e Termo de Embargo Nº 05609 = Local da Infração: Av. Elpidio de Almeida, Nº 2350 - Catolé - C. Grande/PB = NURECG.

### DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a anulação tanto do auto de infração que gerou a penalidade bem como do embargo resultante da fiscalização conforme decisão judicial transitada em julgado.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5351

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 737ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2018-007661/TEC/AIMU-7521 - EMPRESA EXPRESSO GUANABARA S/A** – Auto de Infração Nº 16944 - Rua Santa Clara, Nº 1007, Lot. Planalto - Multirão - Bayeux/PB.

### DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a anulação tanto do auto de infração que gerou a penalidade bem como do embargo resultante da fiscalização conforme decisão judicial transitada em julgado.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5352

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 737ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA SUD-CAP-2022/01265 - MINERAÇÃO NACIONAL S/A** - Referente a solicitação de dilação de prazo para apresentação da Autorização de Uso Alternativo do Solo e Ofício nº 005/2022 – Referente ao condicionamento da Autorização da Autorização de Uso Alternativo do Solo no início da instalação do empreendimento, tendo em vista que não há previsão do início da supressão de vegetação (solicitação enviada através do e-mail do COPAM). **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam canceladas as Licenças de Instalação C29/2022 (2020-006404/TEC/LI-7467), C30/2022 (2020-006411/TEC/LI-7468) e C31/2022 (2021-008379/TEC/LI-8154) e, revogadas as Deliberações nº 5265/2022, nº 5266/2022 e nº 5267/2022 publicadas no DOE em 28 de abril de 2022.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros  
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque  
Presidente Substituto do COPAM

## Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 014/2022/GSE/CGE

João Pessoa, 22 de Setembro de 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea "a" da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO**, Auditor de Contas Públicas, Matrícula nº **161.212-3**, CPF: 011.908.554-29, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **003/2019**, cujo objeto é a prorrogação contratual dos serviços de suporte e atualização do Sistema TeamAudit para atender as demandas de auditoria interna do Poder Executivo.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

Portaria nº 120/2022/DG/HEETSHL

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº 917.011-1, CPF sob o nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal do Contrato nº 0165/2022, objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO com a empresa CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A. - CNPJ nº 11.957.593/0001-03, pelo período de sua vigência.

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

LAÉCIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

## Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 017/2022/SEAD.

João Pessoa, 22 de AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, VÂNIA LUCIA DOS SANTOS MONTENEGRO, matrícula nº 99.854-1, Servidora Pública do Estado, como Gestora do Contrato nº 005/2021. Pertinente ao processo ESP-PRC-2022/00661. Empresa: BPF CARTÕES LTDA, CNPJ: 02.030.078/0001-84.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa, 22 de agosto de 2022.

IVANILDA MATIAS GENTLE  
Superintendente da Espep

## Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 036/2022

João Pessoa, 22 de setembro de 2022

A DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora THAÍS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 900.624-9, para ser a responsável pela GESTÃO DO CONTRATO.

Contrato Nº	Objeto do Contrato	Vigência
020/2022	Elaboração de Projetos de rede elétrica de distribuição para atender aos empreendimentos do Programa Parceiros da Habitação das cidades de Cabaceiras, Ingá, Pocinhos, São José de Sabugi, São Domingos do Cariri, Bayeux, Sousa, Capim e Mataraca.	90 (noventa) dias.
Dispensa Nº 012/2022		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## Programa Empreender da Paraíba

PORTARIA Nº 020/2022

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ITAMAR MEDEIROS DA SILVA, Matrícula 181.035-9, como gestor do Contrato Administrativo nº 001/2022, em substituição do Sr. CARLOS A. L. SAMPELLO, Secretário Executivo do Empreendedorismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

de serviços de vigilância armada, para atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 341/2022/DS

João Pessoa, 20 de Setembro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº DTR-PRC-2022/01202;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Resolução nº 789 do Conselho Nacional

de Trânsito - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, na condição de examinadores, integrarem a Banca Examinadora de Trânsito deste Departamento.

EXAMINADOR	MATRÍCULA
Raffael Araújo Pereira dos Santos	1953-4
Liciomar Fernandes Neto	4201-3
Marcos Felipe Zanella	1965-8
Fellipe Michel Soares Barros	1944-5
Dilo Alves de Santana	4166-1
Vera Maria Dias Pereira	4224-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 082DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2022/05022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro FRANCISCO EUMENES MARTINS, matrícula 2195-4, inscrito no CPF sob nº 131.477.144-20, como Gestor do Contrato PJ-054/2022, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso a Pindurão, Distrito de Caraúbas / Congo-PB, com aproximadamente 1,98Km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria, terá vigência a partir de 01/10/2022.

PORTARIA Nº 079, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 9º do Decreto Estadual nº 7.682/1978, com o art. 6º, caput, incisos I a IV e §5º do Decreto Estadual nº 22.910, de 02 de abril de 2002 e art. 2º e seguintes do Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto Estadual nº 25.695/2005, com alterações do Decreto Estadual nº 40.404/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR de acordo com o art. 6º do Regulamento de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiro do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 22.910/2002 e do art. 2º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba, homologado pelo Decreto nº 25.695, de 18 de fevereiro de 2005, a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI do DER/PB, composta pelos seguintes membros:

Pelo DER/PB, como Presidente, VANESSA CABRAL BATISTA SOARES, Mat. 9277-1, e como Suplente GILVANDRO SANTOS CARVALHO, Mat. 2080-0.

Pelo DER/PB, como membro titular, FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA ARRUDA CÂMARA, Mat. 3876-8, e como Suplente LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, Mat. 3676-8.

Pelo DETRAN/PB, como membro titular, TEREZA ADELAIDE DOS SANTOS CABRAL, Mat. 2933-3, e como Suplente, TEREZA ADELAIDE DOS SANTOS OUTRA DINIZ, Mat. 0952-1.

Representando o **Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Passageiros e Cargas no Estado da Paraíba**, como membro titular, **JONAILSON LUCENA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 012.223.514-20, e como Suplente **EDMILSON BERNARDINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 673.974.094-15.

Representando o **Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado da Paraíba (SETRANS-PB)**, como membro titular, **NAYANNA CAROLINE DE AMORIM HONÓRIO AZEVEDO**, inscrita no CPF sob nº 039.518.324-36, e como Suplente **CLODOMAR MARQUES SOARES**, inscrito no CPF sob nº 414.495.414-53.

**Art. 2º.** Nomear como Assessor Jurídico, o advogado **MANOEL GOMES DA SILVA**, inscrito na OAB/PB sob nº 2.057, conforme §6º do art. 2º do Regimento Interno da JARI c/c §5º do art. 6º do Decreto Estadual nº 22.910/2002, ao qual será concedida gratificação nos termos do art. 23 do Regimento Interno da JARI.

**Art. 3º.** Em atenção ao disposto no art. 1º, §1º do Decreto Estadual nº 40.404/2020, que alterou o §1º do art. 6º do Decreto Estadual nº 22.910/2002 e o §1º do art. 2º do Regimento Interno da JARI do DER/PB, os membros ora nomeados, exercerão o mandato por um período de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO D.O.E/PB EM: 22.09.2022

### CONSELHO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CE Nº 046/2022.

Em 22 de Setembro de 2022.

**Ementa:** A presente Resolução revoga os efeitos da Resolução 020/2020, publicada no DOE de 13 de maio de 2020, para que o Presidente da Comissão de Licitação retome, a partir da data da Publicação desta, os procedimentos de sua competência, estabelecidos na Lei 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, de forma presencial, conforme determina o Art. 3º, caput, combinado com o que dispõe o Art. 43, §§ 1º e 2º, devendo se incluir nos Editais esta decisão, e excluir a Resolução revogada, para evitar problemas no curso do certame.

**O Conselho Executivo - CE** deste DER/PB, em sessão realizada nesta data, DECIDE, à unanimidade, REVOGAR a Resolução CE 020/2020, editada e publicada no DOE de 13 de maio de 2020, vez que a citada resolução já atingiu plenamente seus objetivos de evitar contato, para impedir a disseminação do Covid-19 (Coronavírus), determinando o retorno às atividades normais da Comissão Permanente de Licitação, a bem de atender o que dispõe a Lei 8.666/93, no seu Art. 3º, c/c o Art. 43, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – A presente resolução revoga os efeitos da Resolução CE nº 020/2020, considerando que não há mais necessidade das medidas excepcionais, com atendimento remoto aos interessados em participar das licitações realizadas no DER-PB.

**Art. 2º.** – A partir da data desta publicação, o atendimento da Comissão Permanente de Licitação e dos demais agentes públicos agregados, passará a ser presencialmente, tendo os licitantes ou seus representantes legais que se fazerem presentes no Ato de Abertura, para fins de cumprimento ao que dispõe o Art. 3º, c/c o Art. 43, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93, e demais legislação de regência.

**Art. 3º.** – Com esta Resolução deliberada a unanimidade por todos os membros do Conselho Executivo, fica revogada a Resolução nº 020/2020 em todos os seus termos, passando a vigorar esta Resolução a partir da data da sua Publicação.



Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

Conselheiro José Arnaldo Souza Lima  
Diretor de Planejamento e Transporte

Conselheiro Filipe Braga de Brito Maia  
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselheiro Armando Duarte Marinho  
Diretor de Operações

Conselheiro Manoel Gomes da Silva  
Procurador Jurídico

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0965

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2997-22

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Tenente Coronel PM, **ELIEL DA COSTA SIMÕES**, matrícula nº. 519.350-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 09 de setembro de 2022. Responsável: Carlos A. L. Sarmento.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0968

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3015-22

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major PM, **RAIMUNDO CORREIA DA SILVA**, matrícula nº. 513.255-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 12 de setembro de 2022.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0970

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5214-22,

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, **ALBICARDO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº. 518.188-7 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”..

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0969

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3014-22

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major PM, **DAVI FERREIRA SILVA**, matrícula nº. 520.092-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 12 de setembro de 2022.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1011

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5209-22,

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente da PM, **PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 520.145-4 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”..

João Pessoa, 13 de setembro de 2022.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1031

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005372-22,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA HELENA GUEDES SANTOS**, no cargo de **Médico**, matrícula nº 79.352-3, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 19 de setembro de 2022.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1032

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005673-22,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **PAULO VIRGINIO DE SOUSA**, no cargo de **Engenheiro**, matrícula nº 81.230-7, lotado (a) na **Policia Militar do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 19 de setembro de 2022. Responsável: Carlos A. L. Sarmento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1048

O Presidente da PBPREV, em uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002570-21, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** ao servidor **JOSÉ LOPES BRASILEIRO**, no cargo de Médico matrícula nº 160.372-8, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c Art. 2º, §§ 1º, inciso I da LCF Nº 152/2015, c/c Art. 10, §§ 1º, inciso III e 4º e Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE, com redação dada pela EC nº 47/20. João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 642/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, em uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) **DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6007-22	ARMAND LUCIEN ANÍSIO LAROCHE	503.633-0
02	5985-22	AMILTON CARLOS LIMEIRA	516.613-6
03	5721-22	IVONALDO GALDINO DA ROCHA	512.087-0
04	5528-22	JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	515.862-1
05	5500-22	LUIZ GONZAGA DA SILVA	501.476-0
06	5730-22	NAZARENO RAIMUNDO ALVES	512.009-8

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.025.402-8	530.560-8	DANIEL LUIZ GURGEL DE MEDEIROS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

### Fundação Espaço Cultural da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

EDITAL Nº 017/2022  
PRÊMIO LITERÁRIO JOSÉ LINS DO REGO  
EDIÇÕES FUNESC 2022

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Empresa Paraibana de Comunicação (EPC) e da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), torna público que estão abertas as inscrições, de 23 de setembro de 2022 a 24 de outubro de 2022, do PRÊMIO LITERÁRIO JOSÉ LINS DO REGO. O lançamento deste concurso insere-se na programação do Governo do Estado da Paraíba para homenagear o(a) autor(a) paraibano(a).

O PRÊMIO LITERÁRIO JOSÉ LINS DO REGO visa a realização de concurso literário para a seleção, premiação e publicação das melhores obras inscritas nas categorias Romance, Conto/Crônica, Poesia e Infantojuvenil no âmbito da coleção Edições Funesc.

A finalidade deste certame é revelar e reconhecer talentos, além de estimular a criação e a divulgação de obras de autores(as) da Paraíba, no âmbito da literatura. Os prêmios, na forma de publicação das obras vencedoras, são o resultado de uma ação conjunta da EPC e da Funesc, através, respectivamente, da Editora A União e da Diretoria Técnica/Biblioteca Juarez da Gama Batista.

O prazo para o recebimento das obras tem início no dia 23 de setembro de 2022 e termina no dia 24 de outubro de 2022. Os (as) candidatos (as) poderão fazer suas inscrições exclusivamente por meio digital. Serão consideradas inscritas as obras recebidas até as 17h do último dia do prazo da inscrição. O Edital e o link do formulário padrão de inscrição deste certame literário estarão disponíveis no site da Funesc ([www.funesc.pb.gov.br](http://www.funesc.pb.gov.br)) e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 22 de setembro de 2022

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

(8) Presidente Fermo Aditivo. Doc. 03603/22. Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmiento, Diretor Superintendente. Impresso por convidado em 25/07/2023 17:34. Validação: AB76.E85A.0A3A.39A6.4354.DD9E.7075.6395.

## Universidade Estadual da Paraíba

### EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO Nº 001/2022 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificar o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vagas do quadro efetivo de docentes da Universidade Estadual da Paraíba, no subitem 12.2, referente às vagas dos códigos 12, 24 e 28, passando a vigorar com a seguinte redação:

DEPARTAMENTO / CURSO	CÓD.	CARGO	ÁREA	REQUISITOS MÍNIMOS	Nº DE VAGAS - Ampla concorrência	Nº DE VAGAS - (População negra)	Nº DE VAGAS (Pcd)	REGIME DE TRABALHO
AGRÁRIAS E EXATAS	12	Professor/a Doutor/a	Biologia	Graduação em Biologia (Licenciatura e/ou Bacharelado), Doutorado em Ciências Biológicas	1			40 h
ADMINISTRAÇÃO	24	Professor/a Mestre	Contabilidade e Finanças	Graduação em Administração, ou Contabilidade ou Economia. Mestrado em Administração ou Contabilidade ou Economia ou áreas afins (Tabelas de área adotadas pela CAPES ou CNPq)	1			40 h
MATEMÁTICA	28	Professor/a Mestre/a	Educação matemática	Graduação em Matemática (Licenciatura) ou em Ciências Exatas (Licenciatura) com Habilitação em Matemática. Mestrado em Educação Matemática.	1			40 h

Campina Grande, 22 de setembro de 2022

Celia Regina Diniz  
Reitora da UEPB

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2021  
10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2021, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/02/2022, RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/ConcursoPublico-PBSAÚDE>, no prazo das 8h00min do dia 23/09/2022 até às 23h59min do 26/09/2022.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA	C L A S S PCD
1778781	FABIANE FREITAS MOREIRA	Assistente Social	0026	
1307878	NEYDE JUSSARA GOMES ABDALA RODRIGUES	Assistente Social	0027	
1865080	JOELSON DA COSTA BARBOSA	Assistente Administrativo	0196	
1307525	ALZIRA DA SILVA CARDOSO	Assistente Administrativo	0197	
1508920	IVO MARDEN LEITE MACHADO MOUSINHO	Assistente Administrativo	0198	
1913034	CLELIA SUELI HERMOGENES DE SOUZA RODRIGUES	Assistente Administrativo	0199	
1574744	SIMONE NASCIMENTO DE MEDEIROS	Assistente Administrativo	0200	
1829769	VILTEMAR VARELA DA SILVA	Assistente Administrativo	0201	
1679945	FABIO SANTIAGO DE SOUSA JUNIOR	Assistente Administrativo	0202	
3032523	JOAO PAULO DIAS DE ARAUJO	Assistente Administrativo	0203	
1234862	DIOGO FRANCA DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	0204	
1249274	ANA CLAUDIA DA SILVA GONCALVES	Assistente Administrativo	0205	
1400703	KEVIN RAYAN CARDOSO DA COSTA	Auxiliar Administrativo	0077	
1839691	RAONY SILVA BEZERRA	Técnico em Informática	0020	
1262424	DANIEL OLIVEIRA DE MEDEIROS	Técnico em Informática	0021	
1816705	JULIAO VINICIOS GAMA SANTOS DE FIGUEIREDO	Enfermeiro	0116	
1617818	ROZINEIDE FAUSTINO BATISTA DOS SANTOS	Enfermeiro	0117	
1387057	RITA DE CASSIA CORDEIRO	Terapeuta Ocupacional	0015	
1292382	FLAVIO LIMA PEREIRA	Eletricista de Manutenção	0011	

João Pessoa, 21 de Setembro de 2022.

DANIEL BELTRAMMI  
Diretor Superintendente

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

**DIÁRIO OFICIAL**



EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO



## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022 - PROCESSO Nº 26.201.005197.2021**

UASG 925302 - N° da licitação no Compras.gov.br: 901502022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE CONES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, com abertura agendada para o dia 23/09/2022 às 09:00h, fica **ADIADO** a pedido, através do ofício de nº 01/2022/GEPI/DETRAN-PB, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CADASTRO CGE Nº 22-01353-6

João Pessoa, 22 de Setembro de 2022.

**João Cláudio Araújo Soares**  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 – PROCESSO Nº 27.000.005263.2021**

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: **06/10/2022 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites: <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-01445-1

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

**João Cláudio Araújo Soares**  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022 - PROCESSO Nº 19.000.0281603022**

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, DESTINADO A CENTRO ESPECIALIZADO DIAGNÓSTICO DO CÂNCER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL. HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

TÁVEL destinado ao HGM, HRDJC, HEETSHL E MDPF, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **06/10/2022 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados, que nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [gelic02@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic02@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-01930-7

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

**João Cláudio Araújo Soares**  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2022 – PROCESSO Nº 19.000.016145.2022**

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – SONDAS (ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E ENDOTRAQUEAL), destinado a UPA GBA, MPF, HEETSHL, HRDJC, HCCG, HRWL, HMSC, HINL, HGT, HRPSRC, HDFBC, HDDJGS, HRETCG, HRS, HRP, HMSF, HRG, CSCA, CHCF, CPAM, CPJM e HPMGER conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: **06/10/2022 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [gelic03@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic03@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-01955-6

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

**João Cláudio Araújo Soares**  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 128/2022

DATA: 06/09/2022

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01131-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, DESTINADO A CENTRO ESPECIALIZADO DIAGNÓSTICO DO CÂNCER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL. HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
18	108599	ALLKIMI	INTERJET COMERCIAL EIRELI	594034100001	Un	1.000,00	8,83	771,830,00

Responsável: Carlos A. L. Sarmento. Data: 12/01/2023 15:53. Validação: AB76.E85A.0A3A.39A6.4354.1D9E.7675.6355.

2.0	108598	ALLKBO X	INTERJET COMERCIAL EIRELI	594034100001 26	Un	1.000,0 0	6,66	6.660,00
3.0	12776	ACS	REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	043457620001 80	Fr	4,00	65,00	260,00
7.0	32328	PROC9	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	079441000001 15	Un	3.500,0 0	13,25	46.375,00
8.0	16818	PROC9	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	079441000001 15	Fr	60,00	188,00	11.280,00
9.0	108611	LABSYN TH	LUIZ TADEO DAMASCHI	014241280001 45	Un	100,00	42,00	4.200,00
14.0	108696	PROC9	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	079441000001 15	L	60,00	119,00	7.140,00
17.0	17124	PROC9	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	079441000001 15	Fr	125,00	11,50	1.437,50
22.0	25135	FIRSTLA B	INTERJET COMERCIAL EIRELI	594034100001 26	Cx	2.000,0 0	9,10	18.200,00
25.0	36923	PROC9	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	079441000001 15	FRASCO	40,00	45,50	1.820,00
29.0	98533	PROC9	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	079441000001 15	Cx	150,00	352,50	52.875,00
30.0	24663	PROC9	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	079441000001 15	Fr	60,00	40,00	2.400,00
VALOR TOTAL								161.477,50

Roseane Soares da Nobrega Machado  
CENTRO ESPECIALIZADO DIAGNÓSTICO DO CÂNCER  
João Pessoa, 22, Setembro 2022

## EXTRATO

### SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03585-1  
Nº do Contrato 0065/2022  
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
Contratado JOSILENE DA SILVA AZEVEDO  
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ECI ÍNDIO ANTONIO ANÉSIO DA SILVA, SITUADO NA RUA SEVERINO BRASILIANO DE SOUSA, S/N, MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO-PB.  
Valor 45.600,00  
Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00  
Período da Vigência do Contrato 21/9/2022 A 20/9/2023  
Data da Assinatura 21/9/2022  
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2  
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0026/2022)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA PARA REALIZAR EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E A DA RENOVAÇÃO, DA ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).

INTERESSADO: ANA MARIS ALVES TIMOTEO - EIRELI.

CNPJ: 24.177.898/0001-36

Valor: 36.519,12(trinta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e doze centavos)

Período contratação: De 12 meses a partir da assinatura podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

Registro na CGE: 22-01946-6

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no artigo. 25, Caput e em conformidade com o parecer jurídico n.º 190/2022/ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo n.º 00016.029809/2021-3 do DETRAN e no Processo n.º 26.201.029809.2022/SEAD - Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0035/2022)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA PARA REALIZAR EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E A DA RENOVAÇÃO, DA ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).

INTERESSADO: ANA MARIS ALVES TIMOTEO - EIRELI.

CNPJ: 24.177.898/0001-36

Valor: 36.519,12(trinta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e doze centavos)

Período contratação: De 12 meses a partir da assinatura podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

Registro na CGE: 22-01946-6

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no artigo. 25, Caput e em conformidade com o parecer jurídico n.º 190/2022/ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo n.º 00016.029809/2021-3 do DETRAN e no Processo n.º 26.201.029809.2022/SEAD - Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

LÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E A DA RENOVAÇÃO, DA ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).

INTERESSADO: CLINAPSI- CLÍNICA DE PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL-LTDA  
CNPJ: 32.495.070/0001-54

Valor: 73.038,24(setenta e três mil, trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Período contratação: De 12 meses a partir da assinatura podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

Registro na CGE: 22-01947-4

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no artigo. 25, Caput e em conformidade com o parecer jurídico n.º 0085/2022/ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo n.º 00016.020615/2021-7 do DETRAN e no Processo n.º 26.201.020615.2022/SEAD - Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Saúde

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/SES/PB

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC- 2022/04138/ 22-01937-5	210/2022	Terezinha de Aguiar Cabral e Maria do Socorro Nascimento.	ELI LILLY DO BRASIL LTDA.		186.768,00
			NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA.	43.940.618/0001-44	66,60
			CERTA MEDICAMENTOS COMER- CIAL LTDA.	35.753.111/0001-53	19.800,00
SES-PRC- 2022/04297/ 22-01933-2	212/2022	Maria Selma Braga Duarte.	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.	33.009.945/0002-04	127.282,68
SES-PRC- 2022/04515/ 22-01926-7	232/2022	Aloisio Nunes Mulatinho e Arge- nide Xavier da Nobrega.	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	60.318.797/0001-00	352.821,60
SES-PRC- 2022/03478/ 22-01934-0	238/2022	Ministério Público Estadual.	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.	33.009.945/0002-04	4.948.435,20
SES-PRC- 2022/05449/ 22-01943-1	244/2022	Maria da Conceição Correria de Farias e Gilvaldo Ferreira da Silva.	COMERCIAL MOSTAERT LTDA.	11.563.145/0001-17	705.814,25

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA  
Secretária de Estado da Saúde  
Matricula 181.387-1  
CPF 054.845.214-83

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO CPL/SES/HC/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/04435 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

DATA DE ABERTURA: 06/10/2022 - ÀS 08h30minh.

INÍCIO DA DISPUTA: 06/10/2022 - ÀS 09h30minh.

REGISTRO CGE Nº 22-01940-6

LICITAÇÃO BB Nº 963995

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS DE AMOSTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.

O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira Oficial, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 870/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por LOTE. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes> e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei nº 772

Impresso por convidado em 25/07/2023 17:34. Validação: A876E85A30A0A09A648540D9E76756355

a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/  
Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br](mailto:cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

Anny Kariny C. de Almeida  
Pregoeira/Hemocentro-PB  
Mat. 170.897-0

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO  
CPL/SES/HC/PB**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO PBD0C NºSES-PRC-2022/03746  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº275/2022**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 27/09/2022 ÀS 16:30h.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (HIDROXICLOROQUINA 400 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 27/09/2022 (vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br), no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site [www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes](http://www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes).

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia  
Presidente da CPL/SES-PB  
Matrícula nº 170.333-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO  
CPL/SES/HC/PB**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO PBD0C NºSES-PRC-2022/03751  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº277/2022**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 27/09/2022 ÀS 16:30h.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (BUDESONIDA 200 MCG, CALCITRIOL 0,25 MG E CLOPIDOGREL 75 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 27/09/2022 (vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br), no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site [www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes](http://www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes).

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia  
Presidente da CPL/SES-PB  
Matrícula nº 170.333-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/00069 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2022  
REGISTRO CGE Nº22-00920-0  
LICITAÇÃO BB Nº 940515**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER AO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA - PARTE II.**

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA;**

- CNPJ nº 08.674.752/0001-40;

- Itens: 01 (\*PHARLAB), 02 (\*NATULAB), 03 (\*SAMTEC), 06 (\*GEOLAB), 30 (\*EMS), 32 (\*MARIOL) e 34 (\*PRATI DONADUZZI);

- VALOR TOTAL: R\$ 15.160,00 (quinze mil, cento e sessenta reais).

- **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA;**

- CNPJ nº 40.787.152/0001-09;

- Itens: 04 (\*VICPHARMA), 11 (\*EMS), 24 (\*VIC PHARMA), 28 (\*HIPOLABOR) e 29 (\*MEDLEN-VENSOHN);

- VALOR TOTAL: R\$ 41.080,00 (quarenta e um mil e oitenta reais).

- **PHAMAPLUS LTDA;**

- CNPJ nº 03.817.043/0001-52;

- Itens: 07 (\*GEOLAB), 09 (\*CRISTALIA), 10 (\*BIOLAB), 18 (\*GERMED), 19 (\*GERMED), 20 (\*PHARLAB), 21 (\*FARMACE), 22 (\*UNIAOQUIMICA), 23 (\*TEUTO), 25 (\*CRISTALIA) e 31 (\*HIPOLABOR);

- VALOR TOTAL: R\$ 38.031,00 (trinta e oito mil e trinta e um reais).

- **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA;**

- CNPJ nº 35.753.111/0001-53;

- Item: 12 (\*ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA);

- VALOR TOTAL: R\$ 1.968,00 (hum mil, novecentos e sessenta e oito reais).

- **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME;**

- CNPJ nº 10.493.969/0001-03;

- Item: 13 (\*REYMER);

- VALOR TOTAL: R\$ 15.024,00 (quinze mil, vinte e quatro reais).

- **DROGAFONTE LTDA;**

- CNPJ nº 08.778.201/0001-26;

- Itens: 14 (\*UNIAO QUIMICA), 16 (\*UNIAO QUIMICA), 17 (\*HIPOLABOR), 39 (\*NATIVITA), 40 (\*HIPOLABOR) e 43 (\*SANDOZ);

- VALOR TOTAL: R\$ 49.288,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais).

- **NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA;**

- CNPJ nº 15.218.561/0001-39;

- Itens: 15 (\*CRISTALIA) e 27 (\*NATULAB);

- VALOR TOTAL: R\$ 8.860,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e reais).

- **UNI HOSPITALAR LTDA;**

- CNPJ nº 07.484.373/0001-24;

- Item: 45 (\*ABBOTT);

- VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

- **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI;**

- CNPJ nº 16.970.999/0001-31;

- Itens 36 (\*IMEC), 37 (\*GREENPHARMA) e 41 (\*DFL);

- VALOR TOTAL: R\$ 48.060,00 (quarenta e oito mil, sessenta e seis reais).

(\*marcas)

Perfazendo o valor global de **R\$ 218.871,00 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e um reais)**, classificadas pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 22 de setembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia  
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB  
Matrícula nº 170.333-1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldada no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro fracassado pelo valor os Itens 05, 08, 26, 33, 35, 38 e 44, e deserto o Item 42.

João Pessoa-PB, 22 de setembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA  
Secretária de Estado da Saúde  
Matrícula nº 181.387-1  
CPF nº 054.845.214-83

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF/PB.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2022/05428/ 22-01939-1	223/2022	CEAF/PB	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	108.306,00
SES-PRC-2022/05379/ 22-01952-2	224/2022	CEAF/PB	PREMIUM HOSPITALAR LTDA - ME.	27.325.768/0001-91	59.877,60

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA  
Secretária de Estado da Saúde  
Matrícula 181.387-1

**EXTRATO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-81205-9

Nº do Instrumento 0057/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O FOMENTO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA - DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE.

Valor 12.037.200,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 20/9/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 20/9/2022

Publicado no DOE em 22/9/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Responsável: Carlos A. de Sarmiento

Rua 76, E-3A, CASA Nº3A6-4354, DSE-7874-0335, ESTADO DA SAÚDE

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02712-9  
Nº do Contrato 0183/2021  
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado SANCCOL - SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 5.300.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 04/10/2022 E TÉRMINO EM 04/04/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2022/28414.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 3/8/2021 A 4/4/2023

Data da Assinatura do aditivo 20/9/2022

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02212-1  
Nº do Contrato 0134/2022  
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

Valor Original do Contrato 295.059,39

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 29/09/2022, E TÉRMINO EM 27/01/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/28233. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 29.497,22 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 29.497,22 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 29.497,22

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.163

1.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/6/2022 A 27/1/2023

Data da Assinatura do aditivo 20/9/2022

Gestor do Contrato ANDRÉA LEMOS PORTO - Mat.: 138304

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N.º 048/2022 REGISTRO N.º 22-01213-3

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2022, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **CONCRETIZA CONSTRUÇÕES EIRELI**, mantendo o *status quo* de CLASSIFICADA das empresas FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. e MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI; e que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, mantendo o *status quo* de CLASSIFICADA da empresa FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA; e considerando, ainda, o julgamento do referido recurso, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte Resultado de Classificação: 1º LUGAR: FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.464.805,93; 2º LUGAR: MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R\$ 1.484.104,26; e 3º LUGAR: CONCRETIZA CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R\$ 1.736.470,81. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

Ana Karen Feres Barbosa Monteiro

Presidente da CPL

Impresso por convidado em 25/07/2023 17:34. Validação: AB76.E85A.0A3A.39A6.4354.IDSE.7675.6355.

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01975-8

Nº do Contrato 0048/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 4.336.934,69

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACRÉSCIMOS DE VALOR

Valor do aditivo 392.175,50

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.541.0.1.0000.002

2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/6/2022 A 1/7/2023

Data da Assinatura do aditivo 14/9/2022

Gestor do Contrato WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 7703732

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03484-2

Nº do Contrato 0070/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ARKO CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 1.310.578,33

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 13/9/2021 A 8/10/2022

Data da Assinatura do aditivo 8/9/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.406.979,51

Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-02758-3

Nº do Contrato 0066/2020

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CODATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA DE ALTO DESEMPENHO-REPAD

Valor Original do Contrato 22.800,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, ACRÉSCIMO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Valor do aditivo 22.800,00

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 27/7/2020 A 27/7/2023

Data da Assinatura do aditivo 18/7/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 45.600,00

Gestor do Contrato CIRO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Mat.: 7705131

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

### LICITAÇÃO

#### HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA N.º 002/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA N.º 002/2022, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI N.º. 8.666/93, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEOPARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ N.º 11.893.112/0001-35 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 192.850,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 500. DATA: 22.09.2022.

DRA INGRID RAMALHO LEITE

Diretora Geral

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

**JULGAMENTO DE RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**  
**Registro CGE Nº. 22-01152-4**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para conduzir e operacionalizar o processo de revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR e o processo de Avaliação de Desempenho, da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, conforme condições e exigências descritas no ANEXO 2 – **Termo de Referência.**

De acordo com o julgamento proferido pelo Pregoeiro, bem como no Despacho da Gerência Jurídica (GJU), e, em atendimento ao art. 74, §5º, do RILC PBGÁS (Rev. 01), este Diretor Presidente comunica Decisão da Diretoria Executiva da PBGÁS, no sentido de **DESPROVER OS RECURSOS** interpostos pelas empresas TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA e QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, mantendo inalterada a decisão anteriormente proferida que declarou vencedor o licitante **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA**, no Pregão Eletrônico nº 004/2022.

João Pessoa, 20 de setembro de 2022.

**JAILSON GALVÃO**  
Diretor Presidente

### EXTRATOS

#### COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-03586-9  
**Nº do Contrato** 0026/2022  
**Contratante** COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS  
**Contratado** ACCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM NOVOS CLIENTES E COMO SOBRESSALENTES NOS CLIENTES JÁ EXISTENTES DA PBGÁS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA. • ITEM 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 13 A 18  
**Valor** 663.838,09  
**Origem de Recursos**  
**Período da Vigência do Contrato** 12/9/2022 A 12/5/2023  
**Data da Assinatura** 12/9/2022  
**Gestor do Contrato** RANIERI VILAR QUEIROZ DOS SANTOS - Mat.: 0052  
**JAILSON GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE**

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-03587-7  
**Nº do Contrato** 0027/2022  
**Contratante** COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS  
**Contratado** ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA  
**Objeto** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE INTERLIGUE – PARA INTERLIGAÇÃO DOS CRM'S À REDE DE GÁS DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, RAMAIS INTERNOS, MONTAGEM DE CRM, RECENSEAMENTO, CONVERSÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS A GÁS, EM CONSUMIDORES DO SEGMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL DA PBGÁS, EM TODA ÁREA DE CONCESSÃO, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO Q4 – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.  
**Valor** 429.757,68  
**Origem de Recursos**  
**Período da Vigência do Contrato** 16/9/2022 A 16/5/2023  
**Data da Assinatura** 16/9/2022  
**Gestor do Contrato** GEORGE WASHINGTON PAULO FERREIRA - Mat.: 0174  
**JAILSON GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE**

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nºFEC-PRC-2022/01092- FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 0117/2022**, para pagamento de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), em favor da Pessoa Jurídica, **GRUPO CULTURAL TROPEIROS DA BORBOREMA, CNPJ:nº09.129.859/0001-70**, objetivando a contratação do “Grupo de Cultura Tropeiro da Borborema, que realizará uma apresentação cultural na 12ª Feira Literária no município de Boqueirão – PB, no dia 24 de setembro de 2022, no âmbito das atividades desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 22 de setembro de 2022.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**, Presidente da FUNESC, Doc. 03603/22. Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmiento. Impreso por convidado em 25/07/2023 17:34. Validação: PB76-EB5A-0A1-3906-4854-1DBE17875-6355.

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nºFEC-PRC-2022/01097- FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 0118/2022**, para pagamento de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), em favor da Pessoa Jurídica, **ANNE KAROLINE SANTOS NEGREIRO, CNPJ:nº38.664.184/0001-24**, objetivando a contratação do Grupo “Cordel Personalizados”, que realizará uma apresentação cultural na 12ª Feira Literária no município de Boqueirão – PB, no dia 24 de setembro de 2022, no âmbito das atividades desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 22 de setembro de 2022.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Presidente da FUNESC

## Universidade Estadual da Paraíba

### TERMO DE OUTORGA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

#### EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

**Outorgante:** Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento (AECID).

**Outorgado:** Sandra Fuentes de Azevedo.

**Instituição de Ensino:** Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

**Objeto:** O presente termo tem por objeto apoiar os estudos de espanhol na Universidade Estadual da Paraíba, contribuindo para o seu desenvolvimento e consolidação acadêmico-institucional, contando, para tal fim, com a assistência técnica de um (a) professor (a) de espanhol, no Departamento de Letras da UEPB e a Coordenadoria de Relações Internacionais – CoRI, indicado (a) pela Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento (AECID).

**Vigência inicial do termo de outorga:** um ano.

**Término do primeiro ciclo:** 31 de julho de 2023.

**Início da Bolsa:** 01 de agosto de 2022.

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 17-01318-6  
**Nº do Contrato** 0050/2017  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
**Contratado** LOCALIZA RENT A CAR S/A  
**Valor Original do Contrato** 661.956,00  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
**Valor do aditivo** 49.932,81  
**Classificação Funcional-Programática** 31.205.18.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.13  
**Período da Vigência do Contrato** 10/7/2017 A 10/8/2022  
**Data da Assinatura do aditivo** 8/7/2022  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 3.035.318,35  
**Publicado no DOE em** 16/9/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** MARINA PARANHOS COIMBRA - Mat.: 720221-1  
**MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE**

## Hospital Regional de Urgência e Emergência de Campina Grande

### EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-03581-8  
**Nº do Contrato** 0123/2022  
**Contratante** HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP  
**Contratado** WHITE MARTINS GASES IND. NE LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.  
**Valor** 2.591.947,50  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/9/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 21/9/2022

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**, Presidente da FUNESC, Doc. 03603/22. Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmiento. Impreso por convidado em 25/07/2023 17:34. Validação: PB76-EB5A-0A1-3906-4854-1DBE17875-6355.

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba****EXTRATO****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.002124/2022-2

Nº DO CONTRATO RESCINDIDO: 044/2017

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO CONTRATUAL RESCINDIDO: ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS

DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 19/09/2022

RECAMBAMENTO LEGAL: ART. 78, INCISO XII C/C ART. 79, INC. I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

**Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer****EXTRATO****CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER**

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03361-7

Nº do Contrato 0022/2021

Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Contratado NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Valor Original do Contrato 9.875,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0022/2021 DA EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CUJO O OBJETO SE REFERE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.1.0000.39

Período da Vigência do Contrato 16/9/2021 A 16/9/2023

Data da Assinatura do aditivo 16/9/2022

Publicado no DOE em 20/9/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1

ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-80584-2

Nº do Instrumento 0039/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente CASA DE APOIO À CRIANÇA ESPECIAL - CACE

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CASA DE APOIO A CRIANÇA ESPECIAL - CACE DA CIDADE DE LUCENA - PB, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Valor 400.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.51.761.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/5/2023

Data da Assinatura 31/5/2022

Publicado no DOE em 18/6/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP****LICITAÇÃO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

REGISTRO Nº 22-01968-A

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, inscrita no CNPJ nº 25.672.202/0001-77, localizada na Rua

Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 091/2021) vem convocar os interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 003/2022 cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico, dotados de tecnologia de microprocessador com chip, para os servidores da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Tipo: Menor Preço. Local: Sala de disputa do www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, http://www.cinep.pb.gov.br/portal/, na aba "Serviços" -&gt; "Editais e Licitações", no site do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br, e através de solicitação ao e-mail cineplicitacao@gmail.com. Limite de Acolhimento e Abertura de Propostas: 10h00 (dez horas) do dia 06 de outubro de 2022, no www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Pregoeiro/Presidente da CPL**Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro****TERMOS DE AJUSTES****COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 012/2022**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA.CNPJ n.º 06.086.288/0004-98

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2022

Vigência: 01 a 30 de junho de 2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060.00000287.33903900.60000

Reserva: 13448

Valor Global: R\$ 398.610,79 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e dez reais e setenta e nove centavos).

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 013/2022**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA.CNPJ n.º 06.086.288/0004-98

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2022

Vigência: 01 a 20 de julho de 2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060.00000287.33903900.60000

Reserva: 13452

Valor Global: R\$ 283.640,50 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB****EXTRATO****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA**

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03578-8

Nº do Contrato 0046/2022

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado BÁRBARA REGINA PONCIANO INÁCIO DA SILVA COTTA

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 25/8/2022 A 25/8/2023

Data da Assinatura 25/8/2022

Assinatura do Responsável: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693

Assinatura do Assessor: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80138-3  
 Nº do Instrumento 0577/2021  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
 Valor Original do Instrumento 250.250,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo INCLUIR CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 5.359,00(CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) CONFORME JUSTIFICADO NO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2022/14395.  
 Valor do aditivo 5.359,00  
 Período da Vigência do Instrumento 28/12/2021 A 28/12/2022  
 Data da Assinatura do aditivo 20/9/2022  
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03582-6  
 Nº do Contrato 0046/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Contratado LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA - EPP  
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, CONFORME SEE-PRC-2022/16583.  
 Valor 95.842,36  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2689.0287.3390.32.550.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 15/9/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 15/9/2022  
 Gestor do Contrato TAMARA DA SILVA SOARES - Mat.: 618.709-9  
 CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03583-4  
 Nº do Contrato 0054/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Contratado L&M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EM INFORMÁTICA EIRELLI  
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE LEITORES DIGITAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.  
 Valor 167.085,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00  
 Período da Vigência do Contrato 9/9/2022 A 8/12/2022  
 Data da Assinatura 9/9/2022  
 Gestor do Contrato TAMARA DA SILVA SOARES - Mat.: 618709-9  
 CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03086-3  
 Nº do Contrato 0035/2021  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Contratado NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 8.700,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA POR MAIS 1 (UM) ANO, CONFORME O DISPOSTO NO SEE-PRC-2022/13565.  
 Valor do aditivo 8.700,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00  
 Período da Vigência do Contrato 1/9/2021 A 1/9/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 1/9/2022  
 Gestor do Contrato ANTONIO WALLACE SANTOS FRAGOSO - Mat.: 186023-2  
 CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

### EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato n.º 0045/2022  
 Processo PBD0C FDC-PRC-2022/00608

(8) [PDF] Termo Aditivo. Doc. 03603/22. Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmento.  
 Impresso por convidado em 25/07/2023 17:34. Validação: A870E85A.0A3A.39A6.4354.1D9E.7675.6355.

Contratante: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA (FUNDAC)

contratado: AFRANIO DUARTE DE SA, CNPJ nº 13.716.624/0001-51

Objeto: Contratação de serviço de confecção adesivo vinílico autocolante, placa de sinalização em PVC, placa em PS de 3mm e banner em lona, para atender as demandas das Unidades desta Fundação. Valor Global: R\$ 17.554, 00(dezessete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) Classificação Funcional-Programática: 27201.08.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000 RO: 176 Período de Vigência do Contrato: 19/09/2022 até o final do exercício.

Data de Assinatura: 19/09/2022

Gestor de Contrato: Elinaldo Oliveira de Araújo - Matrícula: 664.334-5

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES  
 PRESIDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01030-1  
 Nº do Contrato 0007/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA  
 Contratado AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 42.154,98  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0007/2022, CONTADOS A PARTIR DE 21.09.2022 ATÉ 30.12.2022, PELOS MOTIVOS DE FATO E DE DIREITO DEVIDAMENTE EXPOSTOS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 21/3/2022 A 30/12/2022  
 Data da Assinatura do aditivo 19/9/2022  
 Gestor do Contrato PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA - Mat.: 124.971-1  
 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DA SEDAP

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### EXTRATO

#### COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-02965-5  
 Nº do Contrato 0078/2018  
 Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES  
 Contratado ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA  
 Valor Original do Contrato 274.800,00  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.  
 Valor do aditivo 343.500,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.39.500.9.1.1002.99  
 Período da Vigência do Contrato 18/9/2018 A 22/9/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 20/9/2022  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.305.300,00  
 Gestor do Contrato CRISTIANO FELIPE VASCONCELOS FREIRE - Mat.: 178.491-9  
 CLÁUDIO TEIXEIRA REGIS - DIRETOR GERAL DO CPAM

## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

### TERMO DE COOPERAÇÃO

#### FUNDAÇÃO CENTRAL INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

##### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0001/2022

ESPECIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Comitê Paralímpico Brasileiro e a Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.

Objeto: Integração de esforços entre as partes, para a criação e manutenção do Centro de Referência Paralímpico Brasileiro, por meio de atividades de fomento e desenvolvimento das modalidades paralímpicas, desde a base até o esporte de alto rendimento.

Período da Vigência 08/09/2022 a 31/12/2024

Data da Assinatura 08/09/2022

SIMONE JORDÃO ALMEIDA

Presidente

Responsável: Carlos A. L. Sarmento.

**Fundação Paraibana de  
Gestão em Saúde - PBSAÚDE****LICITAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00062

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 023/2022

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 22-01404-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CME COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0341/2022 – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas: EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EM MAQUINAS E APARELHOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.778.725/0001-54, vencedora dos lotes A, B e D, no valor total anual de R\$ 226.109,90 (Duzentos e vinte e seis mil, cento e nove reais) e FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.290/0001-42, vencedora do lote C, no valor total anual de R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais). Perfazendo o total global anual de R\$ 409.109,90 (Quatrocentos e nove mil, cento e nove reais e noventa centavos). Ante o exposto, com fundamento no art.38, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de setembro de 2022

Publicado no DOE 22/09/2022

Republicado por incorreção.

Daniel Beltrami  
Diretor Superintendente**Programa  
Empreender da Paraíba****LICITAÇÃO**

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0016/2022

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0099/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.029404.2019

PROCESSO EMPREENDER Nº SEE.2022.00001

Nos termos dos elementos constantes no Processo Nº SEE.2022.00001 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente à Adesão de Ata de Registro de Preço Nº 0099/2021, originada do Pregão Eletrônico Nº 326/2019, proveniente do Processo Administrativo Nº 19.000.029404.2019, cujo órgão gerenciador é a SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, RATIFICO o correspondente procedimento, que tem por objeto: contratação de serviços de vigilância armada, cujo a empresa ganhadora é a KAIRÓS SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.377.459/0001-83, no valor total de R\$ 164.442,12 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos) para a contratação em referência, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA  
Secretário Executivo do Empreendedorismo**Secretaria de Estado do Turismo  
e do Desenvolvimento Econômico****TERMO DE PERMISSÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO  
ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 045/2022.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00190.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Permissão: MULTI ENTRETENIMENTO PRODUCOES, SHOWS E EVENTOS LTDA - EPP.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 18 de setembro de 2022, para a realização do evento "SHOW TURNÊ PIRATA DO ARTISTA JÃO".

Data da Assinatura: 15/09/2022.

Valor da Concessão: R\$ 6.818,22 (seis mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

(8) [PDF] Termo Aditivo. Doc. 03603/22. Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos Sarmiento. Mat.: 7003439

Impresso por convidado em 25/07/2023 17:34. Validação: AFB76E83A0A3BA0A0054A00E17B0865

**Departamento de  
Estradas de Rodagem****EXTRATOS**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03579-6

Nº do Contrato 0053/2022

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.

Objeto OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS TRAVESSIAS URBANAS NAS CIDADES ALAGOINHA, BAYEUX, ITAPOROROCA, LUCENA, PEDRO RÉGIS, PILAR, SERRARIA E TACIMA, COM APROXIMADAMENTE 24,52 KM

Valor 16.432.236,81

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.451.5004.6003.0287.4490.51.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/9/2022 A 6/4/2024

Data da Assinatura 14/9/2022

Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-02862-1

Nº do Contrato 0031/2021

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA.

Valor Original do Contrato 6.969.352,50

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 1,84%.

Valor do aditivo 128.305,41

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/8/2021 A 25/10/2022

Data da Assinatura do aditivo 15/9/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.481.486,44

Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA - Mat.: 9499-4

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-02880-0

Nº do Contrato 0038/2021

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado J&amp;F CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

Valor Original do Contrato 18.632.122,80

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRAZO POR MAIS 120 DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 13/8/2021 A 5/1/2023

Data da Assinatura do aditivo 8/9/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 22.616.374,19

Gestor do Contrato MARILIA BARBOSA MENDONÇA - Mat.: 9498-6

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Companhia de Processamento  
de Dados da Paraíba****EXTRATO**

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03580-0

Nº do Contrato 0029/2022

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado TERACOM TELEMÁTICA S.A.

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE REDE GPON PARA EXPANSÃO E OTIMIZAÇÃO DA REDE PARAIBANA DE ALTO DESEMPENHO (REPAD), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE FAZEM PARTE DESTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.

Valor 211.088,94

Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4984.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 20/9/2022 A 20/9/2023

Data da Assinatura 20/9/2022

Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 7003439

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL

Portaria - PROGE nº 10 de 22 de setembro de 2022 – O PROCURADOR-GERAL do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE designar o Procurador do Ministério Público de Contas Manoel Antônio dos Santos Neto, para substituir a Subprocuradora-Geral Elvira Samara Pereira de Oliveira, durante o período de 26 de setembro a 25 de outubro do corrente ano, com assento na Primeira Câmara deste Tribunal de Contas.

**BRADSON TIBERIO LUNA CAMELO**  
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas da Paraíba

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

PROCESSO: 001.2022.064657

**OBJETO:**O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 001/2021, Pregão Eletrônico 007/2021, por parte da Administração, visando a alteração da dotação orçamentária para pagamento da prestação de serviços contratada para a Unidade Gestora FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ:17.456.796/0001-94, referente aos meses de setembro a dezembro de 2022.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

**CONTRATADO:** Centro de Integração Empresa Escola CIEE.

**DATA DA ASSINATURA:**20/09/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº019/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

PROCESSO: 001.2022.040200

**OBJETO:**O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2019 Pregão Presencial nº 014/2019, por parte da Administração, visando reajustar o valor mensal da avença para R\$ 2.201,38 (Dois mil, duzentos e um reais e trinta e oito centavos), com incidência a partir de 06/08/2022, com base no IPC-A (IBGE) acumulado no período de 08/2021 a 07/2022, conforme previsto na Cláusula segunda do 4º Termo Aditivo.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

**CONTRATADO:** Bacone Serviços Centrais Telefônicos e Comércio Ltda EPP.

**DATA DA ASSINATURA:**21/09/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

Procurador-Geral de Justiça

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAGRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16.169/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº988/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.169/2022, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA TIMPANOMASTOIDECTOMIA RADICAL À ESQUERDA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0800987-40.2022.8.15.0001 QUE TRAMITA NO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR (A): SELMA ROMÃO DA SILVA, em favor da PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA SANTA CLARA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 03.833.073/0001-52, no VALOR de R\$13.000,00 (treze mil e reais), com fundamento no Artigo 24, incisos II e IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de setembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16877/2022/Sms/PmCG. Partes: Fms/PmCG E Equipe Tecnologia Em Segurança E Incendio Ltda. Objeto: Aquisição De Extintores De Incêndio Para Os Estabelecimentos De Saúde Integrantes Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 75.995,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16037/2022/Sms/PmCG – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034 / 10.122.2001.2124 / 10.305.1016.2121 / 10.128.1017.2122 / 10.122.1017.2123 / 10.305.1016.2120. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 15001002 / 160100000 / 15001000. Signatários: Gilney Silva Porto E José Antonio De Lima.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16872/2022	16.355/2022	R\$ 288.000,00	Carlos Antonio de Carvalho

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

**QUER SABER SE  
UMA PUBLICAÇÃO  
É LEGAL?  
CONSULTE O  
DIÁRIO OFICIAL.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16902/2022/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Fundação Assistencial Da Paraíba - Fap. **Objeto:** Contratualização Que Permita Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb Operar O Repasse De Recursos Oriundos Das Portarias Gm/Ms Nº 975, De 24 De Abril De 2020, 2002 De 6 De Agosto De 2020, 3.790 De 22 De Dezembro De 2021 E 3.255, De 23 De Novembro De 2021, Referentes As Emendas Parlamentares Para Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Especializada À Saúde. **Valor Global:** R\$ 3.365.088,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16357/2022/Sms/Pmccg - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Derlópidas Gomes Neves Neto. **Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde**

**Prefeitura Municipal  
de Cajazeiras**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE SESSÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00001/2022**

O Município de Cajazeiras/PB através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa, Publicidade e Eficiência, torna público, para conhecimento de todos e dos licitantes participantes, a sessão para divulgação do resultado do julgamento do Plano de Comunicação Publicitária e Conjunto de Informações do procedimento licitatório acima especificado, após análise da Subcomissão Técnica, a qual será realizada em 28/09/2022, às 10:00h (dez horas), e cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, oportunidade na qual serão abertos os Envelopes nº 2, contendo a via identificada do Plano de Comunicação Publicitária. Ante o exposto, fica marcado o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, esclarecendo, ainda, que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com como também no endereço: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>.

Cajazeiras - PB, 22 de setembro de 2022

**FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: PERMISSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO (QUIOSQUE) PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA BARES, LANCHONETES, SORVETERIA E SIMILARES DO PONTO COMERCIAL DA PRAÇA LEBLON; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VALDEMIR SILVA DOS SANTOS - R\$ 500,00.

Cajazeiras - PB, 22 de Setembro de 2022

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
Prefeito

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**ERRATA DE CONTRATO Nº 60021/2022- CPL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA MARCA GE HEALTHCARE DO BRASIL INSTALADA NO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM COMO FORMA DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ANO DE 2022.

**ONDE SE LÊ**

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

OS PRAZOS MÁXIMOS DE INÍCIO DE ETAPAS DE EXECUÇÃO E DE CONCLUSÃO DO OBJETO ORA CONTRATADO, QUE ADMITEM PRORROGAÇÃO NAS CONDIÇÕES E HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 57, § 1º, DA LEI 8.666/93, ESTÃO ABAIXO INDICADOS E SERÃO CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO:

A - INÍCIO: 11/08/2022;

B - CONCLUSÃO: 12 (DOZE) MESES.

A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DETERMINADA: DE 11/08/2022 ATÉ 11/08/2023, CONSIDERADA DA DATA DE SUA ASSINATURA; PODENDO SER PRORROGADA NOS TERMOS DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

CAJAZEIRAS - PB, 11 DE AGOSTO DE 2022.

**LEIA-SE CORRETO**

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

OS PRAZOS MÁXIMOS DE INÍCIO DE ETAPAS DE EXECUÇÃO E DE CONCLUSÃO DO OBJETO ORA CONTRATADO, QUE ADMITEM PRORROGAÇÃO NAS CONDIÇÕES E HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 57, § 1º, DA LEI 8.666/93, ESTÃO ABAIXO INDICADOS E SERÃO CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO:

A - INÍCIO: 14/09/2022;

B - CONCLUSÃO: 12 (DOZE) MESES.

(8) [PDF] Termo Aditivo. Doc. 03603/22. Data: 12/09/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmiento.

Impresso por convidado em 25/07/2023 17:34. Validação: AB76.E85A.0A3A.39A6.4354.1D9E7675.6335.

A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DETERMINADA: DE 14/09/2022 ATÉ 14/09/2023, CONSIDERADA DA DATA DE SUA ASSINATURA; PODENDO SER PRORROGADA NOS TERMOS DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

CAJAZEIRAS - PB, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN60001/2022. **DOTAÇÃO:** DE ACORDO COM O CONTRATO. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60021/2022 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. PARA EQUIP. MEDICO-HOSP - R\$ 562.157,28.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** PERMISSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO (QUIOSQUE) PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA BARES, LANCHONETES, SORVETERIA E SIMILARES DO PONTO COMERCIAL DA PRAÇA LEBLON. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00006/2022. **VIGÊNCIA:** até 22/09/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00238/2022 - 22.09.22 - VALDEMIR SILVA DOS SANTOS - R\$ 500,00.

**Prefeitura Municipal  
de Baraúna**

**EXTRATO**

**PREFEITURAMUNICIPAL DE BARAÚNA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO**

**ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00040/2022**

**PROCESSO:** Processo Administrativo n. 00008/2022.

**CONTRATO Nº:** 00040/2022

**OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de medicamentos psicotrópicos de controle especial, de forma parcelada, para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde.

**PARTES:** O Município de Baraúna e a Empresa DROGA FONTE LTDA.

**OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente instrumento a **PRIMEIRA revisão de preços para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº. 040/2022, FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º, c/c o art. 58, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993.

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Baraúna/PB, 22 de setembro de 2022.

**MANASSÉS GOMES DANTAS**

Prefeito do Município de Baraúna/PB

**Prefeitura Municipal  
de Mamanguape**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 061/2022, de 08.08.2022, do Senhor Secretário de Administração do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202, § 3º, da Lei nº 77/1977, CITA, pelo presente edital, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS PAULA, servidora efetiva, matrícula nº 66208, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana, lotada na Guarda Civil Metropolitana, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022 a que responde, sob pena de revelia.

MAMANGUAPE, 20 de setembro de 2022

**JOSÉLIA MARIA SILVA DE LIMA**  
Presidente

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 015/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de um tomógrafo, destinado para atender a demanda do Centro de Imagens de Mamanguape, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Abertura das propostas e sessão pública: 10/10/2022 às 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>. Maiores informações na COPELI, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, 1º andar, Centro, MAMANGUAPE - Pb, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do link acima descrito.

Mamanguape-PB, 22 de Setembro de 2022.

Marília Magda Toscano Máximo

Presidente

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022

**Objeto** Serviços de Construção de creche tipo B no Sítio Capoeira Município de Pedra Branca-PB  
**Vencedoras:** DEL ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ 17.415.942/0001-33, com o valor global de R\$ 931.887,33 (novecentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). Resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, nos termos da Lei 8.666/93. Fica desde já convocada para assinar termo contratual. Pedra Branca-PB, 22 de setembro de 2022

Josemario Bastos de Souza  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

A Comissão de Licitação torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00012/2022, tipo menor preço global, Implantação de Pavimentação em vias Públicas Urbanas do Município de Pedra Branca-PB, referente ao Contrato de Repasse MDR911865/2021 – Operação 1076578-27 Abertura dia 10.10.2022 as 08:20 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Pedra Branca – PB, 22 de setembro de 2022.

Severino Luiz de Caldas  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Pedro Régis

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 010/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item, tendo como objetivo: aquisição de um veículo, tipo hatch, 0km, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde de Pedro Régis, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 06/10/2022 às 09h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br ou https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 22 de Setembro de 2022.

Polyana Farias Torres  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 20 de Setembro de 2022 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

#### HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: JOSÉ CARLOS DE LIMA – ME com o valor total de R\$ 432.700,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos Reais) pelas razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 22 de Setembro de 2022.

Michele Ribeiro de Oliveira  
Prefeita

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 021/2022, Processo n.º 2022.07.037, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a Empresa: JOSÉ CARLOS DE LIMA – ME com o valor total de R\$ 432.700,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos Reais).

Pedro Régis - PB, 22 de Setembro de 2022.

Polyana Farias Torres  
Pregoeira Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022  
PEDRO RÉGIS, 22 DE SETEMBRO DE 2022.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA, PEDRAS PARALELEPÍPEDOS, PEDRAS RACHÃO, MEIO FIO E TUBOS DE CONCRETO DO TIPO “MACHO E FÊMEA”.  
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DE LIMA – ME

Impresso por convidado em 25/07/2023 17:34. Validação: AB78.E85A.0A3A.39A6.4834.1D9E.7675.8355.

CNPJ.: 37.801.127/0001-10

PRAZO: 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 432.700,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

05.01 DEPARTAMENTO DA INFRAESTRUTURA – 15.451.0021.2023 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA INFRAESTRUTURA – 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA

PREFEITA

CONTRATANTE

## Prefeitura Municipal de Cuitegi

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2022, que objetiva: Aquisições de 02 (dois) veículos, TIPO MOTOCICLETAS, novos, ano e modelo não inferiores a 2022/2022, de primeiro uso, para primeiro emplacamento, fabricação nacional, zero quilômetro, destinados ao setor de compras e Secretaria Municipal de Educação e Cultura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Cuitegi - PB, 22 de setembro de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 14/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos, exercício 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - R\$ 231.592,70. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 22 de Setembro de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 15/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para realizações de pequenas cirurgias ambulatoriais na Policlínica do Município de Cuitegi – PB, destinados a atender a população reconhecidamente carente do município, exercício 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 57.984,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 22 de Setembro de 2022.

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM

Gestora

## Prefeitura Municipal de Conceição

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2022 – PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2022-PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 15, inciso II, da Lei 8.666/93 e regulamentado no Município de Conceição pelo Decreto Municipal nº 015/2012, AUTORIZA e ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 45.537.689/0001-26, no valor total de R\$ 404.240,00 (Quatrocentos e quatro mil, duzentos e quarenta reais), cujo objeto é a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 13 de setembro de 2022.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – PMC**

O Município de Conceição/PB, através da Presidente da CPL, torna público o julgamento e classificação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO A ALIENAÇÃO DE ATIVOS, POR MEIO DE LEILÃO OU VENDA DIRETA, DE FORMA DEFINITIVA OU CAUTELAR, DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS, LOCALIZADOS EM ZONA URBANA OU RURAL, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO.** Após análise e julgamento dos documentos apresentados, foram classificadas e habilitados os leiloeiros: **CLEBER DA SILVA MELO, CPF Nº 395.387.454-34, com registro na JUCEP/PB nº 07/2013 e SAMARA BARBOSA ARAUJO, CPF Nº 064.880.464-03, com registro na JUCEP/PB Nº 023/2019.** Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição/PB (<http://http://conceicao.pb.gov.br/>) ou por e-mail ([licitacao@conceicao.pb.gov.br](mailto:licitacao@conceicao.pb.gov.br)), a partir da publicação deste aviso. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Conceição - PB, 15 de setembro de 2022.

**JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO**  
Presidente

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0215/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0109/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 21/09/2022 a 31/12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 45.537.689/0001-26

VALOR: R\$ 404.240,00 (Quatrocentos e quatro mil, duzentos e quarenta reais)

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, no ramo de construção civil para empreitada de uma creche padrão tipo A íntegra paraíba, no município de Sertãozinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho: Obras e instalações: 02.06.12.365.2003.1.006.4.4.90.51.00.00.00.00.0500 02.06.12.365.2003.1.006.4.4.90.51.00.00.00.00.0570 02.06.12.365.2003.1.006.4.4.90.51.00.00.00.00.0701. VIGÊNCIA: até 22/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00074/2022 - 22.09.22 - CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - R\$ 907.340,91.

## Prefeitura Municipal de Arara

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 30 de Setembro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00034/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de saúde – SUS discriminados nos códigos e procedimentos constantes na “Tabela de Procedimentos”, para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde do Município de Arara PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: [licitacao@arara.pb.gov.br](mailto:licitacao@arara.pb.gov.br).

Arara - PB, 21 de Setembro de 2022

**GERALDO BERNARDO DA CRUZ NETO**

(8) IPDF - Termo Aditivo. Doc. 03603/22. Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmiento. Impresso por convidado em 25/07/2023 17:34. Validação: AB76.E85A.0A3A.39A0.4334.1D9E.7075.0355.

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**2 HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos da ABCFarma para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente do Seridó – PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 44.900,00 (49,72%); EDYLA DE OLIVEIRA SOUZA - R\$ 50.000,00 (61,08%); JP2 COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA - R\$ 72.000,00 (21,69%).

São Vicente do Seridó - PB, 22 de Setembro de 2022.

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Olho D'Água

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB**

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:  
RATIFICAR, a Dispensa nº 00027/2022, tendo como objeto LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA IZIDRO DE ALMEIDA COSTA, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 58.760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com a pessoa física FRANCISCO DE SOUSA SOBRINHO - CPF 324.999.494-49, sob o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em consequência fica a mesma convocada a assinar termo contratual nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais. Publique-se.

OLHO D'ÁGUA-PB, 16 de setembro de 2022.

**Joana Sabino de Almeida Carvalho**  
Prefeita Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022**

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00030/2022, com objeto: registro de preços para aquisição de peças de maquinas pesadas e trator de pneus do município de Olho D'água-PB. Ficadeclarada classificadas e habilitadas empresas GRANPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 210.015,25 (duzentos e dez mil, quinze reais e vinte e cinco centavos), GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA com o valor global de R\$ 146.461,77 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

Olho D'água-PB, 22 de Setembro de 2022

**Marilene Tiburtino Leite**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00030/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças de maquinas pesadas e trator de pneus do município de Olho D'água-PB Vencedoras: GRANPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 04.906.156/0001-97 com o valor global de R\$ 210.015,25 (duzentos e dez mil, quinze reais e vinte e cinco centavos), e a empresa GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ 35.588.102/0001-54, com o valor global de R\$ 146.461,77 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supramencionada.

Olho D'água-PB, 22 de setembro de 2022

**MARILENE TIBURTINO LEITE**  
pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00030/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças de maquinas pesadas e trator de pneus do município de





Administração Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 10 Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo Funcional: 13.392.2013.2.043 Incentivo e Promoção de Eventos e Atividades Artísticas e Culturais 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 13.392.2013.2.044 Realização de Eventos e Festividades Populares no Município 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 27.122.1003.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00188/2022 - 19.09.22 - J E A DA SILVA - R\$ 7.000,00.

Brejo do Cruz - PB, 22 de setembro de 2022  
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

#### RESULTADO DE JULGAMENTO - ENVELOPE II DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OFERTA DE SERVIÇOS CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

O Presidente da CPL torna público aos interessados, que após análises da Documentação de Qualificação Técnica e Oferta de Serviços do processo em epígrafe, que objetiva: Credenciamento de Pessoa Jurídica na prestação de serviços oftalmológicos para procedimento cirúrgico de tratamento de catarata, foi julgado o conteúdo do Envelopes II e DECIDE HABILITAR a empresa: CENTRO MEDICO AUDIOVISUAL LTDA - CNPJ: 03.915.158/0001-80. Caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. E em não havendo interposição de recursos, fica marcada a reunião para abertura do Envelope II, contendo a Documentação de Qualificação Técnica e Oferta de Serviços do licitante habilitado para o dia 20/09/2022, às 09h00min, na sala da CPL. Informações: 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: cpsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 21 de Setembro de 2022.

HELDER DE LIMA FREITAS  
Presidente

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

#### INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2022 EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento regional “WAWA e BANDA”, para apresentação artística nas festividades do carnaval fora de época, Micaranhas 2022, com data prevista para o dia 23 de Setembro de 2022, na cidade de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2022. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 21 de Setembro de 2022. DOTAÇÃO: 15.00-SECRETARIA DE CULTURA:13.392.2005.2113 Festividades e promoções artísticas e culturais; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00310/2022 - 22.09.22 -CNPJ nº 33.850.968/0001-66 -WALESVICK ANDERSON SOUZA PINHO 05552379314-R\$ 7.000,00.

## Prefeitura Municipal de Sossego

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PANIFICAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSENILDO MEDEIROS DE OLIVEIRA – ME - R\$ 78.800,00.

Sossego - PB, 20 de Setembro de 2022

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA  
Prefeita

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PANIFICAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 10 Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo Funcional: 13.392.2013.2.043 Incentivo e Promoção de Eventos e Atividades Artísticas e Culturais 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 27.122.1003.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00188/2022 - 19.09.22 - J E A DA SILVA - R\$ 7.000,00.

Consumo 02040 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 12.361.0188.2014 – Manter Atividades do Ensino Fundamental 12.631.0194.2016– Manter Atividades Merenda Escolar–PNAE 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 02050 – Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0024.2083 – Manter Programa de Atenção Básica de Saúde PAB Fixo 10.301.0026.2104 – Manutenção das Atividades do NASF 10.301.0428.2024 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 02.060 – Secretaria de Ação Social 08.244.0486.2030 – Manter Atividades da Secretaria de Ação Social 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 02.070 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0486.2035 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social / FMAS 33.90.30.00.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00065/2022 - 20.09.22 - JOSENILDO MEDEIROS DE OLIVEIRA - ME - R\$ 78.800,00.

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.140 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 12.112/2022, datado de 16 de setembro de 2022, o (a) servidor (a) HILKA CRISTIANE PEREIRA MACIEIRA, do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matrícula 40.955-9, com lotação na Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2022.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO  
PREFEITO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, CHAMAMENTO PÚBLICO, visando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica prestadoras de serviços saúde, na especialidade OFTALMOLOGIA, para atendimento da demanda do Município de Cabedelo – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até às 10:00 horas do dia 10 de Outubro de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 22 de Setembro de 2022

RAMON SORRENTINO BATISTA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00095/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTE/INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS TERMO DESINFECTADORA DO CME DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA HMMPAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 06 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 22 de Setembro de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO  
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00078/2022

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e a Lei Municipal nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Responsável: Carlos A.L. Sarmiento. Impresso por convidado em 25/07/2023 17:34. Validação: AB76.E85A.0A3A.39A6.4354.1D9E.7875.8355.

Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00099/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material para primeiros socorros e equipamentos de medições dos riscos ambientais dos setores de trabalho para fins de elaboração de laudos de insalubridade através do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT; resolve registrar o preço nos seguintes termos: **Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.**

VENCEDOR: GLOBAL COMERCIAL EIRELI						
CNPJ: 17.892.706/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Manequim Torso Adulto para treino de RCP, com traços anatômicos aparentes das clavículas, costelas e mamilos, com Painel Eletrônico, inclinação da cabeça / vida do queixo para abrir a via aérea, toque a pele de vinil para serviço prolongado e um torso cheio de espuma para resistência às compressões e com sistema de indicação com luz de taxa acende quando a taxa correta é atingida e uma segunda luz acende para mostrar a profundidade correta com a liberação adequada bem como pontos de referência palpáveis para garantir a colocação correta da mão e a elevação do tórax observável para verificar a ventilação.	Anatomic	UND	1	12.400,00	12.400,00
2	Manequim Torso Infantil para treino de RCP, com traços anatômicos aparentes das clavículas, costelas e mamilos, com Painel Eletrônico, inclinação da cabeça / vida do queixo para abrir a via aérea, toque a pele de vinil para serviço prolongado e um torso cheio de espuma para resistência às compressões e com sistema de indicação com luz de taxa acende quando a taxa correta é atingida e uma segunda luz acende para mostrar a profundidade correta com a liberação adequada bem como pontos de referência palpáveis para garantir a colocação correta da mão e a elevação do tórax observável para verificar a ventilação.	Anatomic	UND	1	10.047,44	10.047,44
3	Manequim Torso com características anatômicas de um bebê de aproximadamente 06 meses para treino de RCP, com membros articulados, manobras de abertura das vias aéreas, ventilação boca a boca, compressões torácicas e palpação do pulso braquial através da insuflação da pera de ar. O manequim deve ter dispositivo interno tipo mola, sensor eletrônico, gerenciador de RCP com luzes de advertência, indicando a correta e incorreta posição das mãos e força aplicada durante as compressões torácicas; dispõe também de luzes de advertência indicando o volume (correto e incorreto) de ar insuflado durante as ventilações. Confeccionado em poli elastômero e PVC especial.	Anatomic	UND	1	7.400,00	7.400,00
4	Desfibrilador Externo Automático – DEA equipamento portátil, compacto e leve, indicado para treinamento em BLS (Suporte Básico a Vida) e ACLS (Suporte Avançado a Vida), adaptável a pacientes adultos e pediátricos, que simula cenários reais de parada cardio respiratória que são passíveis ou não de choque, com no mínimo 10 cenários pré-programados simulando situações reais, com opção de idioma em português, Alarmes sonoros e visuais: Alarmes de bateria fraca, que realize auto teste ao ser ligado periodicamente, com bateria recarregável, um par de eletrodos de choque autoadesivos uso adulto e outro par pediátrico; com carregador; cabo USB e uma bolsa de transporte	HeartSine Samaritan	UND	1	11.500,00	11.500,00
9	LUXÍMETRO PROFISSIONAL DIGITAL: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Faixa de medição: 0 – 400 Lux / 400 – 4 kLux / 4 – 40 kLux / 40 – 400 kLux e modo automático, ou 0 – 40 kFec Exatidão: +/- 3% L. +/- 0,5% FE. (valores < 10.000 Lux) +/- 4% L. +/- 10 Dig. (valores > 10.000 lux) Resposta Espectral: Curva de resposta do olho humano – padrão CIE Exatidão do espectro: conforme função CIE V(?) (I1' < 6% e I2' < 2%) Taxa de amostragem: 2 vezes por segundo Indicação de valor fora da faixa de medição (Over Range) Congelamento do valor medido (Data Hold) Registro das medidas Máxima, Mínima e Pico Indicação de Data e Hora Dimensões: 185 x 66 x 33 mm Com certificado de calibração	Incoetern	UND	1	2.063,15	2.063,15
10	DOSÍMETRO DE RUÍDO digital com faixa de medição de 35 a 140 (dB A), memória estendida para 680 horas de medição, 50 eventos, luzes espíais, microfone digital MEMS, c/ filtro de banda de 1/1 e 1/3 de oitava, tela de OLED, tecnologia Wheel e acompanha certificado de calibração	Instrutherm	UND	1	10.800,00	10.800,00
11	MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO / TERMÔMETRO DE GLOBO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Temperatura do Ar (TA): Faixa de medição: 0 a 50°C Resolução: 0,1°C Exatidão: ±1°C Umidade Relativa do Ar: Faixa de medição: 0 a 100%UR Resolução: 0,1%UR Exatidão: ±5%UR Temperatura de Globo (TG): Faixa de medição: 0 a 80°C Resolução: 0,1°C Exatidão: ±2°C (IN) / ±3°C (OUT) Índice de Calor (WBGT ou IBUTG): Faixa de medição: 0 a 50°C Resolução: 0,1°C Cálculo: Interno (WBGT IN) = 0,7 WB + 0,3 TG Externo (WBGT OUT) = 0,7 WB + 0,2 TG + 0,1 TA * WB = Temperatura de Bulbo Úmido (calculada internamente) Temperatura de operação: 0 a 50°C Umidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação) Alimentação: 3V (2 pilhas AAA) Dimensões do instrumento (L x A x P): 49 x 254 x 40 mm Dimensões do globo negro: 40 (Ø) x 35 (H) mm Peso: 140 g PRINCIPAIS RECURSOS Alarme de IBUTG máximo ajustável Seleção °C / °F Indicação de bateria fraca Desligamento automático após 20 min. de inatividade (selecionável) Saída serial para conexão ao computador Conexão para tripé	Instrutherm	UND	1	8.449,29	8.449,29
12	SONÔMETRO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 30 A 130DB, PONDERAÇÃO A, C, FAST E SLOW, MEDIÇÃO DE LEQ • Especificações: • Saída RS-232 • Leitura Máxima • Congelamento de Leitura • Desligamento Automático • Indicação de bateria • Saída AC/DC • Display:LCD, cristal líquido de 4 dígitos multifunção com iluminação • Medições:Lp, Lmax, Leq, Ln • Escala Lp:30 a 130dB(A), 35 a 130dB(C,F) • Escala Leq:30 a 130dB (10s, 1min, 5min, 10min, 15min, 30min, 1 hora, 8 horas, 24 horas) • Ln:0 a 100% • Resolução:0,1dB • Precisão:±1dB • Calibração Interna: Sinal 94dB a 1KHz • Ponderação de frequência:'A', 'C', 'F' (Flat – plano) • Ponderação de resposta:Rápido (125ms), Lento (1 segundo) • Registro de dados em tempo real • Converte o registro de dados para Excel • Microfone: de eletreto destacável de ½ polegada • Memória para 30 medições • Escala de frequência:20 a 12.500Hz • Ajuste de alarme:30 a 130dB • Alarme:LED e contato de relé opcional (NC) • Conexão:RS-232 • Frequência:31,5Hz a 8,5Khz • Linearidade:50dB • Seleção de Escalas:Manual • Alimentação:4 pilhas de 1,5V (AAA) ou 6V DC • Tamanho:236 x 63 x 26mm • Peso:170g COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	Instrutherm	UND	1	19.641,53	19.641,53
13	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL, TEMPERATURA 0°C A 70°C, UMIDADE 0% A 100% U.R., PONTO DE ORVALHO -30 A 100°C. • Umidade: Escala de medição: 0 a 100% U.R. Exatidão: ± 5%U.R (>20% U.R. e <80% U.R.) Resolução: 0,1%U.R • Temperatura: Escala de medição: 0°C a 70°C (32°F a 158°F) Exatidão: ± 0,8°C / ± 1,5°F Resolução: 0,1°C/°F • Ponto de orvalho: Escala de medição: -30°C a 100°C (-22°F a 212°F) Exatidão: ±1,0°C (±1,8°F) Resolução: 0,1°C/°F • Bulbo Úmido: Escala de medição: 0°C a 80°C (32°F a 176°F) Exatidão: ±1,0°C (±1,8°F) Resolução: 0,1°C/°F • Temperatura Sensor Tipo K: Escala de medição: -20°C a 1000°C (-4°F a 1832°F) Exatidão: ±1,0°C (±1,8°F) Resolução: 0,1°C • Holster para proteção e apoio em mesa ou tripé • Sensor separado do aparelho • Soquete de entrada tipo K • Indicação de bateria fraca • Tempo de estabilização 2 horas * Para obter medidas de precisão, o tempo de estabilização indicado é de 12 horas. • Observações – Tempo de estabilização: 2 Horas. Obs: Para obter medidas de precisão, o tempo de estabilização indicado é de 12 horas. • Temperatura de operação: 0°C a 40°C (32°F a 104°F) (<80% U.R. não condensado) • Umidade de operação: 0°C a 40°C (32°F a 104°F) • Alimentação: 1 x Bateria 9V • Peso:210 g • Dimensões: Equipamento: 150 x 72 x 35 mm (CxLxA) Sensor: 200 x 165 mm (CxL) Cabo: 450 mm Sensor tipo-K: 1000 x 2 mm (CxL) • Garantia: 06 meses COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	Incoetern	UND	1	2.300,00	2.300,00
TOTAL						

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00099/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O convocativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00099/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GLOBAL COMERCIAL EIRELI.

17.892.706/0001-08

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13.

Valor: R\$ 84.601,41

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 22 de Setembro de 2022

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS

Secretaria de Administração

786



**Prefeitura Municipal  
de Manaíra****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação Artística do Cantor FABIO DINIZ para apresentação na Tradicional Festa da Vila do Sinal do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 24/09/2022, no período da noite, com duração mínima de show de 02:00Hs/min; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00019/2022, a qual sugere a contratação de: - F R DINIZ SANTANA - Valor: R\$ 30.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Manaíra - PB, 21 de setembro de 2022.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE AJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00019/2022: Contratação Artística do Cantor FABIO DINIZ para apresentação na Tradicional Festa da Vila do Sinal do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 24/09/2022, no período da noite, com duração mínima de show de 02:00Hs/min; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - F R DINIZ SANTANA - CNPJ nº 26.840.490/0001-28 - Valor: R\$ 30.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Manaíra - PB, 21 de setembro de 2022.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 41001/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Urbanização de Canteiros no município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo.

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB.

DOTAÇÃO: RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 912543/2021/MDR/CAIXA, OPERAÇÃO 1075565-44 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO: 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PROGRAMA DE TRABALHO - 15 451 1014 1018 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CONSTRUÇÃO EM PARALELÍPEDO/IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIOS - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

CONTRATADO(S): CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA EIRELI, CNPJ: 45.990624/0001-31.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 102.867,63.

Manaíra - PB, 12 de Setembro de 2022.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022  
AO CONTRATO N.º 30101/2022****DISPENSA Nº 00001/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA – FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAUBA – FACET - CNPJ nº 70.223.060/0001-59.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Valor, haja vista o número de inscrições ultrapassarem as previstas em contrato, referente ao Contrato nº 30101/2022, de 04.03.2022 nos termos do art. 65 da lei 8.666/93.

DO VALOR: O Termo Aditivo 001/2022 importa em um valor de 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Que somado valor atual (Contrato Original: 180.000,00), equivale a um valor final de 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Conforme Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.300 Secretaria de Administração e Planejamento 04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - Elemento de Despesa: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Manaíra - PB, 12 de Setembro de 2022.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 31901/2022****INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA /PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95

CONTRATADA:- F R DINIZ SANTANA CNPJ Nº 26.840.490/0001-28.

OBJETO: Contratação Artística do Cantor FABIO DINIZ para apresentação na Tradicional Festa da Vila do Sinal do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 24/09/2022, no período da noite, com duração mínima de show de 02:00Hs/min.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura - 13 392

1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas – ELEMENTO DE DESPESA:

15001000 - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Impresso por convidado em 25/07/2023 17:34. Validação: AB76.E85A.0A3A.39A6.4354.1D9E.7675.6355.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

Manaíra - PB, 22 de setembro de 2022.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 31901/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA /PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95

CONTRATADA:- F R DINIZ SANTANA CNPJ Nº 26.840.490/0001-28.

OBJETO: Contratação Artística do Cantor FABIO DINIZ para apresentação na Tradicional Festa da Vila do Sinal do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 24/09/2022, no período da noite, com duração mínima de show de 02:00Hs/min.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura - 13 392

1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas – ELEMENTO DE DESPESA:

15001000 - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

Manaíra - PB, 22 de setembro de 2022.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**

Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal  
de Amparo****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

**RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA. . LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA APODI LTDA - Valor: R\$ 1.302.644,50. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 22 de Setembro de 2022

**JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal  
de Gado Bravo****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Maria-no Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [gadobralicitacao@gmail.com](mailto:gadobralicitacao@gmail.com). Edital: [www.prefeituragadobravo.com.br](http://www.prefeituragadobravo.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Gado Bravo - PB, 23 de Setembro de 2022

**ERINALDO ARAÚJO SOUSA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Gurinhém****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais e pavimentação em paralelepípedo para o município de Gurinhém/PB, no período da sessão pública: 19:00 horas do dia 10 de Outubro de 2022. Início da fase



de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br).

Gurinhem - PB, 23 de Setembro de 2022

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Pavimentação de ruas e vias. LICITANTES HABILITADOS: AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUÇOES LTDA; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; JMSV CONSTRUÇOES EIRELI; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI; SABUGI CONSTRUÇOES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇOES LTDA (Cadastro/Garantia); APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (Crea/PJ); CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI (Crea/PJ); DYO COLLUMA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI (Crea/PF); ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470 (Cadastro/Garantia); HSENA CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA (Declarações); IGOR ROCHA DE BRITO LIRA (Falência); JOSE IVANILDO DE SOUSA (Falência); JRD CONSTRUTORA LTDA (Cadastro/Garantia); PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (Cadastro/Garantia, FGTS, Estadual, Municipal); R DUARTE ALVES CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (Falência); TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA (Cadastro/Garantia). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/09/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 21 de Setembro de 2022.

**THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. Recursos: Próprio, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento-MAPA e CEF. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: [www.saomigueldetaiipu.pb.gov.br/licitacoes/](http://www.saomigueldetaiipu.pb.gov.br/licitacoes/); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Miguel de Taipu - PB, 22 de setembro de 2022

**ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.00006/2021, em 17.12.2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO CONTRATUAL: Implantação de pavimentação em ruas do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 1.018.105-98/2014/MC. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Piancó-PB, 22 de Setembro de 2022

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

(8) [PDF] Termo Aditivo. Doc. 03603/22. Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmento. Impresso por convidado em 25/07/2023 17:34. Validação: AB76.E85A.0A3A.397A.4354.B9E1.7075.6355.

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DE TRAIÇÃO

#### CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DIVERSOS, DESTINADOS A ESTA PREFEITURA. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes: ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI; COPILAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI; ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA; NOBREGA COMERCIO E SERVICOS LTDA; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 30 de setembro de 2022 às 08:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 06/2007. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99385-3266. No prédio da Prefeitura Municipal de Baía da Traição - PB.

Baía de Traição - PB, 22 de setembro de 2022

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

#### RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2022, que objetiva: Aquisição de Conjuntos de Montagem Educacional com Recursos Tecnológicos e Conteúdos de Aprendizagem em formato digital para o Ensino Fundamental – (Anos iniciais 1º ao 5º ano, Anos finais 6º ao 9º ano e Ensino Médio); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 724.580,00.

Baía da Traição - PB, 21 de Setembro de 2022

**EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 10:00 horas do dia 11 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE II) – UBSF VARZEA, NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99156-0205. E-mail: licitabaia@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 22 de Setembro de 2022

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Presidente da Comissão

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Conjuntos de Montagem Educacional com Recursos Tecnológicos e Conteúdos de Aprendizagem em formato digital para o Ensino Fundamental – (Anos iniciais 1º ao 5º ano, Anos finais 6º ao 9º ano e Ensino Médio). FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00008/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2021, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTER. DE INOVAÇÃO E DESEN. DO ESTADO DE SÃO PAULO– CINDESP. DOTAÇÃO: RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 0308/2022 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 1033 AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MONTAGEM EDUCACIONAL COM RECURSOS TECNOLÓGICOS; 4490.52.99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00127/2022 - 21.09.22 - ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 724.580,00.

## Prefeitura Municipal de Serraria

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Creche 1ª Infância Tipo A,

no Município de Serraria/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários/ CONVÊNIO N°. 0462/2021, FIRMANDO com a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA: 4.4.90.51.01 Obras E Instalações. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT N° 00087/2022 - 13.09.22 - E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 1.048.501,40.

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00006/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ANTONIA DOMINGOS PEREIRA - Valor: R\$ 14.407,83; EDITE FERNANDES - Valor: R\$ 15.146,83; FRANCILENE KELLY DO NASCIMENTO - Valor: R\$ 23.029,06; IVANETE FRANCISCO DA SILVA - Valor: R\$ 16.146,83; MARIA APARECIDA AGUSTINHO DE SOUSA - Valor: R\$ 14.220,83; VIVIANE FAUSTINO DA SILVA - Valor: R\$ 14.802,63. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 22 de Setembro de 2022

**EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DE EVENTOS SILVESTRE JOSÉ DANTAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. LICITANTES HABILITADOS: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA; JOSE CREZIO LOPES FILHO; LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/09/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com.

Nova Palmeira - PB, 20 de Setembro de 2022

**JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA GABINETE DO PREFEITO

##### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: 1º Termo de apostilamento ao contrato 00076/2022  
Fundamento Legal: Tomada de preços nº00007/2022.  
Contratante; Município de Nova Palmeira- Prefeitura Municipal.  
Contratada: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI.  
Objeto do Apostilamento: RESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO.  
Assinatura: 04 de AGOSTO de 2022.  
Signatários: AILTON GOMES MEDEIROS E ROXANNE BLENDIA SOARES DE LACERDA.

##### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: 1º Termo de apostilamento ao contrato 00092/2022  
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº00020/2022.  
Contratante; Município de Nova Palmeira- Prefeitura Municipal.  
Contratada: CIRURGICA MONTEBELLO  
Objeto do Apostilamento: RESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO.  
Assinatura: 24 de Agosto de 2022.  
Signatários: AILTON GOMES MEDEIROS E CIRURGICA MONTEBELLO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00070/2021  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: GESPREV- GESTAO PREVIDENCIARIA SERVIÇOS EIRELI  
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2022

**AILTON GOMES MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE ALCANTIL-PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 924982/2021 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PROPOSTA Nº 055782/2021. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 05 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 22 de Setembro de 2022

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de matérias de informática, destinado a Secretaria de Saúde do Município; ADJUDICO o seu objeto a: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 37.322,00.

Mataraca - PB, 22 de Setembro de 2022

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de matérias de informática, destinado a Secretaria de Saúde do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 37.322,00.

Mataraca - PB, 22 de Setembro de 2022

**MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA**  
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. OBJETO: Aquisição parcelada de matérias de informática, destinado a Secretaria de Saúde do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas - CNPJ 03.829.590/0001-58. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 22 de Setembro de 2022

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de matérias



de informática, destinado ao Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 105.491,00.

Mataraca - PB, 22 de Setembro de 2022

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. OBJETO: Aquisição parcelada de matérias de informática, destinado ao Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas - CNPJ 03.829.590/0001-58. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 22 de Setembro de 2022

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de matérias de informática, destinado ao Município; ADJUDICO o seu objeto a: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 105.491,00.

Mataraca - PB, 22 de Setembro de 2022

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução da ampliação em piso intertravado na praça da Uruba. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 1014 - Cosnt/Recup/Ref Praças, Parques, Jardins, Caçadas e Calçadas; 4490.51 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00052/2022 - 22.09.22 - B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - R\$ 13.368,94.

**Prefeitura Municipal de Lastro**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURAMUNICIPAL DE LASTRO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**  
**REVOGAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para reposição de peças, produtos e acessórios originais aserem adquiridos para os veículos de pequeno, médio e grande porte, motos e equipamentos pesados, pertencentes a frota municipal da prefeitura de Lastro/PB.

CONSIDERANDO, o recebimento de Recurso Administrativo e parecer favorável a o deferimento desse, o denotório a impossibilidade de prosseguimento do referido certame;

CONSIDERANDO, ainda, que no Edital de referido pregão foi previsto, nas especificações de contratação de empresa para reposição de peças e acessórios originais a serem adquiridos para a frota de veículos da prefeitura de Lastro/PB.;

CONSIDERANDO, também, a disposição do art. 45 da Lei nº 8.666/1993, em seu art.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

CONSIDERANDO, além disso, os ensinamentos do Nobre Marçal Justen Filho:

"Na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se a lei de revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deve reafetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse sob tutela do Estado. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior por reputá-lo incompatível com as funções atribuídas ao Estado".

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de abertura de novo processo administrativo para a contratação de empresa para reposição de peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os veículos de pequeno, médio e grande porte, motos e equipamentos pesados, pertencentes a frota municipal da prefeitura de Lastro/PB.;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LASTRO/PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei das Licitações Públicas.

RE S O LV E

REVOGA O Pregão Presencial nº 009/2022 por ter se tornado inconveniente para Administração Municipal, nos termos apontados.

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente Processo Licitatório. Publique-se.

Lastro/PB, 20 de setembro de 2022.

**ATHAÍDE GONÇALVES DINIZ**

(8) (PDF) Termo Aditivo. Doc. 03603/22. Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmento.

Impresso por convidado em 25/07/2023 17:34. Validação: AB76.E63A.0A3A.39A6.4334.D9E1.7073.6355.

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 007/2022, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Construção de uma Creche padrão tipo A (Convenio nº 0463/2021), no Município de Vista Serrana - PB, conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 8666/93 A presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento das PROPOSTAS da Tomada de Preços Nº 008/2022 que segundo parecer do setor de engenharia segue a seguinte classificação:

Em primeiro lugar a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO, CNPJ nº 20.227.311/0001-03 que apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 1.587.786,05 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) em segundo lugar a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI CNPJ Nº. 17.620.703/0001-15, que apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 1.612.453,18 ( Hum milhão, seiscentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) em terceiro lugar a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA CNPJ Nº. 09.913.177/0001-53, que apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 1.637.010,65 ( Hum milhão seiscentos e trinta e sete mil, dez reais e sessenta e cinco centavos )

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações no E-mail, vistasserranacpl@gmail.com ou na sala de licitações que funciona no anexo da prefeitura na Rua Joao Francisco Filho, 236

Vista Serrana- PB 22 de setembro de 2022

**TAMIRES PINHEIRO XAVIER**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Zabelê**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - R\$ 79.650,00.

Zabelê - PB, 01 de Julho de 2022

**SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES**  
Prefeito

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. DOTAÇÃO: FONTE:05.001 Secretaria Municipal de Educação AÇÃO:04 306 0011 2103 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - REC. PRÓPRIO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE:07.001 Secretaira Municipal de Ação Social AÇÃO:08 122 0018 2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT Nº 00033/2022 - 04.07.22 - ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - R\$ 79.650,00.

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PB**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 001/2022, Pregão Presencial nº 037/2022, PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, CNPJ: 01.612.538/0001-10, e as empresas: LMN - COMERCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 41.705.493/0001-42. Lote(s): 01 e 02 - Valor: R\$ 371.800,00; SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 14.118.455/0001-10. Lote(s): 07 e 04 - Valor: R\$ 450.779,34. O valor global da presente licitação é R\$ 822.579,34. (oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PESADOS (MÁQUINAS) DESTA MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 12/09/2023. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2022.

Boa Vista - PB, 12 de Setembro de 2022.  
**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PB**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 001/2022, Pregão Presencial nº 036/2022, PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, CNPJ: 01.612.538/0001-10, e as empresas: ANTONIO AECIO DINIZ OLIVEIRA. CNPJ: 30.823.303/0001-75. Lote(s): 10 e 16 - Valor: R\$ 16.400,00; IRENALDO FREIRE DA SILVA. CNPJ: 17.937.438/0001-01. Lote(s): 03, 04, 05, 06 e 13 - Valor: R\$ 73.430,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PAÇAS LTDA. CNPJ: 02.044.971/0001-69. Lote(s): 19, 20, 21 e 22 - Valor: R\$ 98.590,00. PNEUMAX LTDA. CNPJ: 09.215.807/0001-16. Lotes(s): 01, 02, 07, 11, 12 e 15 - Valor: R\$ 91.950,00. SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA. CNPJ: 14.118.455/0001-10. Lote(s): 08, 09, 14, 17 e 18 - Valor: R\$ 48.048,00. O valor global da presente licitação é R\$ 328.418,00 (trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos e dezoito reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS LEVES (MOTOS E CARROS DE PASSEIO) E PESADOS (CAMINHÕES). VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 12/09/2023. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2022.

Boa Vista - PB, 12 de Setembro de 2022.  
**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de São José de Espinharas**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 92501/2022. OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de São José de Espinharas/PB, conforme CONVÊNIO/MAPANº 915208/2021 e Plano de Trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO/MAPANº 915208/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 452 3016 1042 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E S. PÚBLICO; FONTE DE RECURSOS: 1700.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: ACM AUTO CENTER MÁQUINAS EIRELI, CNPJ nº 05.476.456-0001-46, VALOR R\$ 464.000,00. São José de Espinharas/PB, 21 de Setembro de 2022.

Antônio Gomes da Costa Netto - Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de Nova Floresta**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ARENA CONSTRUCOES E LOCA-COES EIRELI - Valor: R\$ 408.756,22. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cpllicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/.

Nova Floresta - PB, 21 de Setembro de 2022

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
Presidenta da Comissão

**Prefeitura Municipal  
de Belém do Brejo do Cruz**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2022**

**CONTRATO Nº 00045/2022.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e C F T JUNIOR MERCANTIL VERSATIL EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00045/2022, com acréscimo de R\$ 12.445,50, totalizando o valor R\$ 62.227,50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 13 de setembro de 2022.

**EVANDRO MAIA PIMENTA**  
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2022**

**CONTRATO Nº 00200/2021.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e M.J.B. PAIXÃO EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00200/2021, com acréscimo de R\$ 55.593,86, totalizando o valor R\$ 296.833,93, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 65, I, "a" e "b" §1º, da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços previstos no contrato original, conforme foi apurado em processo administrativo.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 06 de setembro de 2022.

**EVANDRO MAIA PIMENTA**  
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2022**

**CONTRATO Nº 00105/2022.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e M.J.B. PAIXÃO EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00105/2022, com acréscimo de R\$ 106.375,39, totalizando o valor R\$ 585.954,18, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 65, I, "a" e "b" §1º, da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços previstos no contrato original, conforme foi apurado em processo administrativo.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 06 de setembro de 2022.

**EVANDRO MAIA PIMENTA**  
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2022**

**CONTRATO Nº 00064/2022.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00064/2022, com acréscimo de R\$ 48.052,71, totalizando o valor R\$ 241.602,71, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 65, I, "a" e "b" §1º, da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços previstos no contrato original, conforme foi apurado em processo administrativo.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 31 de agosto de 2022.

**EVANDRO MAIA PIMENTA**  
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2022**

**CONTRATO Nº 00061/2022.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e C F T JUNIOR MERCANTIL VERSATIL EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00061/2022, com acréscimo de R\$ 20.475,93, totalizando o valor R\$ 102.379,63.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 13 de setembro de 2022.

**EVANDRO MAIA PIMENTA**  
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2022**

**CONTRATO Nº 00073/2022.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e MARY MIKAELLY DUTRA DOS SANTOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00073/2022, com acréscimo de R\$ 19.112,50, totalizando o valor R\$ 95.562,50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 13 de setembro de 2022.

**EVANDRO MAIA PIMENTA**  
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2022**

**CONTRATO Nº 00072/2022.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e JANDIRA SOARES DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00072/2022, com acréscimo de R\$ 19.825,96, totalizando o valor R\$ 99.129,80.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 13 de setembro de 2022.

**EVANDRO MAIA PIMENTA**  
Prefeito



entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.844.779/0001-73- para o Contrato nº 00255/2022, datado de 20.04.2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – HARLANNE HERCULANO MARINHO CONTRATADA: **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, – CNPJ: 12.305.387/0001-73- SILVANA CILENE DA SILVA

**JUSTIFICATIVA:** A contratante celebra o presente Termo Aditivo de Supressão em nome do interesse público de assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde, já que por motivos de força maior a contratada não pode mais cumprir o objeto licitado no que tange aos itens – 119 e 120, sendo a medida condizente com a legislação em vigor

**DATA TERMO ADITIVO:** 12.09.2022

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 31/12/2022

**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**HARLANNE HERCULANO MARINHO - Gestora**

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

##### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** Aquisições de fardamentos para ACS (agentes comunitários de saúde) ACE (agentes comunitários de Endemias) e profissionais do SAMU conforme termo de referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00033/2022. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00526/2022 - 09.09.22 - VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - R\$ 13.697,00; CT Nº 00528/2022 - 09.09.22 - RICARDO ARAUJO ALVES - R\$ 27.886,00; CT Nº 00529/2022 - 09.09.22 - RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 9.800,28.

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**Nº TERMO ADITIVO:** 03.2022.

**REF:** PREGÃO PRESENCIAL 00005/2022.

**REF:** TERMO DE CONTRATO 10061/2022

**OBJETO:** Registro de preços para óleo diesel S500 para atender a frota veicular própria e/ou locada a edilidade até o fim do exercício de 2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**CONTRATADO:** LUZIA MARQUES DA SILVA

CNPJ: 06.052.003/0002-36.

**OBJETO DO TERMO:** O presente Termo de Aditivo de nº 03.2022, tem por objeto, a supressão de 12,30% (doze virgula trinta centavos) ao preço do litro do diesel S500, ficando: R\$ 6,90 – litro do óleo diesel S500, preço anterior: (R\$ 7,76) – valor contratado

**DATA RATIFICAÇÃO:** 20.09.2022.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**DATA TERMO ADITIVO 04.2022:** 21.09.2022

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** Até Dezembro de 2022.

**OBS:** Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARCUS DIOGO DE LIMA - Prefeito**

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**Nº TERMO ADITIVO:** 07.2022.

**REF:** PREGÃO PRESENCIAL 121/2021.

**REF:** TERMO DE CONTRATO 00027/2022

**OBJETO:** Aquisições parceladas de Combustíveis destinados a atender a Frota Veicular e/ou locada a Edilidade até o fim do EXERCÍCIO DE 2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**CONTRATADO:** LUZIA MARQUES DA SILVA

CNPJ: 06.052.003/0002-36.

**OBJETO DO TERMO:** O presente Termo de Aditivo de nº 02.2022, tem por objeto, o acréscimo de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao preço do litro da gasolina, e o acréscimo de 2,3% (dois vírgula três por cento) ao preço do litro de óleo diesel S10, ficando:

R\$ 7,13 – litro do óleo diesel S10, preço anterior: (R\$ 5,79) – Contrato Inicial

R\$ 7,24 – litro da gasolina comum, preço anterior: (R\$ 6,69) – Contrato Inicial

**DATA RATIFICAÇÃO:** 18.02.2022.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**DATA TERMO ADITIVO 01.2022:** 15.03.2022.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** Até Dezembro de 2022.

**OBS:** Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

##### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** Aquisições de fardamentos para ACS (agentes comunitários de saúde) ACE (agentes comunitários de Endemias) e profissionais do SAMU conforme termo de referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00033/2022. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00526/2022 - 09.09.22 - VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - R\$ 13.697,00; CT Nº 00528/2022 - 09.09.22 - RICARDO ARAUJO ALVES - R\$ 27.886,00; CT Nº 00529/2022 - 09.09.22 - RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 9.800,28.

## Prefeitura Municipal de Conde

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para contratação de aquisição de medicamentos do grupo 225, integrantes da Rede Municipal de Saúde de Conde/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

**IMPRESSO POR CONVITADO EM 25/07/2023 17:54. VALIDAÇÃO: AB76.E85A.0A3A.39A6.4354.P150E7675.C855**

00005/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT nº 00048/2022 – NNMED – Distribuição, importação e Exportação de Medicamentos Ltda – CNPJ: 15.218.561/0001-39 – Apostila 01 – CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ASSINATURA: 12.09.22

## Prefeitura Municipal de Caraúbas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Caraúbas – PB, **TORNA PÚBLICO**, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa RANULFO TOMAZ DA SILVA, inscrita no CNPJ: 04.672.369/0001-00, Interpôs recurso administrativo em face a Tomada de Preços nº. 00005/2022, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Caraúbas - PB, 22 de setembro de 2022

**SONILDO HOSTIO DA SILVA**

Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância no município de Santa Luzia/PB, conforme Convênio Nº 370/2022, o Resultado do Julgamento das propostas de preços, com base no Relatório Técnico, a Comissão de Licitação fez as seguintes considerações: **Licitante classificado por não atender as exigências do instrumento convocatório:** 1) MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 31.094.999/0001-09 - Valor: R\$ 1.134.374,45. **Licitantes desclassificados por não atender as exigências do instrumento convocatório:** COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58 - Foi verificado que na mesma não constam as composições de custo, tendo em vista que a empresa apresentou preços distintos dos da proposta é necessário a apresentação das composições para os serviços cujos preços foram alterados. Portanto recomendo a desconsideração da proposta. Já que a mesma não atendeu ao solicitado no item 7.2. letra i do edital. Valor: R\$ 1.135.233,17. CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03 - Foi verificado que no item 12.1.10 o preço de projeto é R\$ 6,78 e o preço apresentado na proposta é de R\$ 6,92 o que fere a necessidade de que todos os preços apresentados sejam iguais ou inferiores ao preço de projeto sugerido. Portanto recomendo a desconsideração da proposta. Valor: R\$ 1.137.079,22. F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ Nº 37.325.870/0001-40 - Foi verificado que na mesma não constam as composições de custo, tendo em vista que a empresa apresentou preços distintos dos da proposta é necessário a apresentação das composições para os serviços cujos preços foram alterados. Portanto recomendo a desconsideração da proposta. Já que a mesma não atendeu ao solicitado no item 7.2. letra i do edital. Valor: R\$ 1.141.724,80. AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16 - Foi verificado que na mesma só constam as composições de custo referentes aos grupos serviços preliminares, movimento de terra e parcialmente de infraestrutura/fundação; tendo em vista que a empresa apresentou preços distintos dos da proposta é necessário a apresentação das composições para todos os serviços cujos preços foram alterados. Portanto recomendo a desconsideração da proposta. Já que a mesma não atendeu ao solicitado no item 7.2. letra h, i, j do edital. Valor: R\$ 1.147.372,45. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 22 de setembro de 2022.

**Jonas Pereira de Andrade**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Santa Luzia/PB, conforme Contrato de Repasse Nº 924203/2021/MDR/CAIXA. **DATA DA ABERTURA:** 13/10/2022 – **HORÁRIO:** 08:00 HORAS.

**Legislação:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**INFORMAÇÕES:** Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia - PB, 22 de setembro de 2022.

7942



## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00005/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO A PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO CONJUNTO EDMILSON ALEXANDRE DE PAIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e no parecer jurídico, em favor da empresa: FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 13.570.141/0001-91, VALOR GLOBAL R\$ 1.140.277,00. Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 22 de Setembro de 2022.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00006/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e no parecer jurídico, em favor da empresa: RF SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ: 29.878.872/0001-39, valor global R\$ 665.057,94. Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 22 de Setembro de 2022.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José do Bonfim/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 17 de Outubro de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim - PB, 22 de Setembro de 2022

**JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS**  
Secretaria de Educação

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de limpeza, manutenção e reparos do patrimônio público do Município de São José do Bonfim/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022.

DOTAÇÃO: Recurso: 02.07 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 122 1025 2054 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Públicos; 15 452 1025 2084 Manutenção da Limpeza Pública - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16 - CONTRATO Nº 40101/2022 - VALOR: R\$ 506.022,24.

São José do Bonfim - PB, 08 de Setembro de 2022.

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NORONHA**  
PREFEITO

[SINOPSE] Termo Aditivo. Doc. 03603/22. Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Samento. Impresso por convidado em 25/07/2023 17:34. Validação: AB76.E85A.0A3A.39A6.4354.D9E7675.6355

## Prefeitura Municipal de Imaculada

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os servidores que constam na relação em anexo que mantiveram vínculo com a Prefeitura Municipal de Imaculada-PB, inscrita no CNPJ sob nº 08.883.969/0001-60, no período de 01.06.1967 à 04/05/2005, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura a Rua Antônio Caetano, 103 - Centro, no Município de Imaculada, no Estado da Paraíba, a fim de regularizar situação relativa a FGTS, para receber resíduos do mesmo.

Imaculada-PB, 22 de setembro de 2022.

**JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO**  
Prefeito

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa para os serviços de roço com corte de galhos de árvores de pequeno e médio porte em vários trechos da Zona Rural do município de Imaculada/PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MENDONCA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 140.544,00.

Imaculada - PB, 22 de Setembro de 2022

**JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia civil para os serviços de escavação e retirada de material de 3ª categoria no município de Imaculada-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA - R\$ 143.885,70.

Imaculada - PB, 19 de Setembro de 2022

**JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO**  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de roço com corte de galhos de árvores de pequeno e médio porte em vários trechos da Zona Rural do município de Imaculada/PB. Fundamento legal: Tomada de Preços nº 00004/2022. Recursos Próprios do Município de Imaculada: Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00049/2022 - 22.09.22 - MENDONCA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 140.544,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para os serviços de escavação e retirada de material de 3ª categoria no município de Imaculada-PB. Fundamento legal: Tomada de Preços nº 00005/2022. Recursos Próprios do Município de Imaculada. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00048/2022 - 20.09.22 - CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA - R\$ 143.885,70.

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Alhandra/PB com recursos próprios. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LTCRUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R\$ 1.526.128,90. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 19 de Setembro de 2022

**JOSÉ ROBERTO R. DE BRITO FILHO**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal  
de Ingá****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de coleção de livros - língua portuguesa e matemática. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 05 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br). Edital: [www.inga.pb.gov.br](http://www.inga.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Ingá - PB, 22 de Setembro de 2022

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 27.060,00; BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 46.580,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPOR-TACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.062,00.

Ingá - PB, 05 de Setembro de 2022

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada - dois tratores agrícolas de pneus, duas grades aradoras e uma plaina dianteira agrícola. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Tesouro Federal e Ordinários: 08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Agricultura Familiar. 20.606.2005.1005 - Aquisição de máq. e equip. para setor agrícola - patrulha mecanizada/trator. 4.4.90.52.01 - Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00165/2022 - 16.09.22 - AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 68.800,00; CT Nº 00166/2022 - 16.09.22 - NATHANAEL MIGUEL DA SILVA - R\$ 49.790,00.

**Prefeitura Municipal  
de Picuí****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA EMEF PROFESSORA JOSEFA SUELENE ARAÚJO SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2022. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.1141 - 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00289/2022 - 22.09.22 - GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - R\$ 72.009,80.

**Prefeitura Municipal  
de Monte Horebe****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00021/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 IMÓVEL (TERRENO), PARA CONSTRUÇÃO MEDINDO 3.876 M², LOCALIZADO NO SÍTIO PINGA NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL, DE INTERRESE PUBLICO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo nº 03603/22 de Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmiento. Urbanismo e Transporte. RATIFICAÇÃO impresso em 25/07/2023 17:34. Validação: AB76.E85A.0A3A.39A6.4354.1D9E.7675.8355.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00021/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00021/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 IMÓVEL (TERRENO), PARA CONSTRUÇÃO MEDINDO 3.876 M², LOCALIZADO NO SÍTIO PINGA NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL, DE INTERRESE PUBLICO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CICERO GEISON PEREIRA DIAS - R\$ 24.000,00.

Monte Horebe - PB, 15 de Setembro de 2022

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DP00021/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 IMÓVEL (TERRENO), PARA CONSTRUÇÃO MEDINDO 3.876 M², LOCALIZADO NO SÍTIO PINGA NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL, DE INTERRESE PUBLICO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB; DESIGNO os servidores Sammy Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Maria Carolina de Sousa, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00021/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 15 de Setembro de 2022

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 IMÓVEL (TERRENO), PARA CONSTRUÇÃO MEDINDO 3.876 M², LOCALIZADO NO SÍTIO PINGA NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL, DE INTERRESE PUBLICO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 0010000.01 Recursos Ordinários 4.4.90.61.01 AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00065/2022 - 15.09.22 - CICERO GEISON PEREIRA DIAS - R\$ 24.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Alagoinha****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

O MUNICIPIO DE ALAGOINHA-PB/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica para contratação de serviços MÉDICOS ESPECIALISTAS, dentre eles, CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, visando a prestação de serviços junto as unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS. O Credenciamento para seleção imediata ocorrerá no período de **23/09/2022 a 14/10/2022**. Maiores informações e aquisição do edital completo no link: <http://www.alagoinha.pb.gov.br> ou no departamento de licitações situada Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB. CEP: 58390-000.

Alagoinha, 22 de setembro de 2022.

**RITA DA CÁSSIA TRAJANO MACENA**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal  
de Solânea****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: Contratação de veículo tipo caminhão com carroceria basculante e com motorista incluso, para atender a secretaria de serviços públicos, transportes e estradas deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AHI-SIMACH FERREIRA DE SOUZA - R\$ 62.400,00. Convocamos a empresa vencedora, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Solânea - PB, 20 de Setembro de 2022

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**

Processo nº 03603/22 de Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmiento. Urbanismo e Transporte. RATIFICAÇÃO impresso em 25/07/2023 17:34. Validação: AB76.E85A.0A3A.39A6.4354.1D9E.7675.8355.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00054/2022, para o dia 06 de Outubro de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 22 de Setembro de 2022

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de diversos veículos, com motorista, para ficar à disposição de segunda a sexta-feira, no período da manhã e tarde, transportando estudantes dos Sítios Cardoso, Olho D'água, Umburana Canafistula, Boa Vista e Jacú, localizados na zona rural deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpserradaraiz@hotmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 22 de Setembro de 2022.

**ADRIANO DE MELO FERREIRA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO  
DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2022

A Prefeitura Municipal de Queimadas – PB, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2022, tempestivamente interposto pela empresa **ANTUNES ENGENHARIA LTDA.**, foi analisada e julgada **IMPROCEDENTE**, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Outras informações pelo Telefone (83) 3392-2276.

Queimadas – PB, 21 de setembro de 2022.

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO  
DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2022

A Prefeitura Municipal de Queimadas – PB, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2022, tempestivamente interposto pela empresa **ANTUNES ENGENHARIA LTDA.**, foi analisada e julgada **IMPROCEDENTE**, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Outras informações pelo Telefone (83) 3392-2276.

Queimadas – PB, 21 de setembro de 2022.

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO  
DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2022

A Prefeitura Municipal de Queimadas – PB, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2022, tempestivamente interposto pela empresa **ANTUNES ENGENHARIA LTDA.**, foi analisada e julgada **IMPROCEDENTE**, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Outras informações pelo Telefone (83) 3392-2276.

Queimadas – PB, 21 de setembro de 2022.

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
Presidente

## Prefeitura Municipal de Taperoá

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 717.591,18. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: compras@taperoa.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 22 de Setembro de 2022

**FLAVIO MARCOS ALVES MACIEL**  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 855.110,76. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: compras@taperoa.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 22 de Setembro de 2022

**FLAVIO MARCOS ALVES MACIEL**  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAPEROÁ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MONICA BARROS DA SILVA - R\$ 48.000,00.

Taperoá - PB, 12 de Setembro de 2022

**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PIONEIRA – COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI - R\$ 450.000,00.

Taperoá - PB, 12 de Setembro de 2022

**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito

### EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAPEROÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: 01.000-SECRETARIA DE EDUCACAO 01000.12.361.1003.2128 – MANUT. OUTROS PROG./ CONVÊNIO DESTA EDUC. ESTADUAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Governo do Estado da Paraíba – Convenio nº 554/2021. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 10155/2022 - 14.09.22 - MONICA BARROS DA SILVA - R\$ 48.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: 01.300-SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE 01300.20.606.1011.1022 – AQUIS.MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLA 01300.20.606.1011.1077 – AQUICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MAPA – CONVENIO Nº 02250/2019 (884314). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 10154/2022 - 22.09.22 - PIONEIRA – COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI - R\$ 450.000,00.



dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **ALOHA ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ: 13.466.110/00001-95. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Pereira de Aguiar, SN - Centro, Gado Bravo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Gado Bravo - PB, 21 de Setembro de 2022.

**LUAN YTALO BARBOSA ARAUJO**  
Presidente

## ATOS EMPRESARIAIS

**Edital de Convocação** - O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, convoca os membros do Conselho de Representantes para participar da Reunião Ordinária, que se realizará às 11h00 do dia 21 de Outubro de 2022, em sua sede à Avenida Desembargador Souto Maior, 291 - 3º andar - Centro - João Pessoa - PB., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) leitura, discussão e votações das peças que compõem o processo de Previsão Orçamentária para o exercício de 2023, instruídas com o Parecer do Conselho Fiscal. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a reunião será realizada duas horas após, em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

### SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SINDMME/PB, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados com direito a voto para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de setembro de 2022, na sede deste Sindicato, na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - Edifício Agostinho Velloso da Silveira, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, com início às 17hs em primeira convocação com a presença de, pelo menos metade (1/2) das associadas com direito a voto e, em segunda convocação, uma hora depois com a presença de qualquer número delas, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia - Pauta única: Aprovação da prorrogação do mandato da atual Diretoria, Conselho Fiscal e de Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba. Campina Grande, 22 de setembro de 2022. Ivan Farias Filho - Presidente.

### SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SINDCALÇADOS/PB, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados com direito a voto para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de setembro de 2022, na sede deste Sindicato, na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - Edifício Agostinho Velloso da Silveira, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, com início às 17hs em primeira convocação com a presença de, pelo menos metade (1/2) das associadas com direito a voto e, em segunda convocação, uma hora depois com a presença de qualquer número delas, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia - Pauta única: Aprovação da prorrogação do mandato da atual Diretoria, Conselho Fiscal e de Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba. Campina Grande, 22 de setembro de 2022. Sebastião Severo Acioy - Presidente.

## LICENÇA

O Sr. Geomarques Lopes de Figueiredo Júnior, portador do CPF Nº: 060.661.164-95, torna público que requereu da SEMAN - Secretaria de Meio Ambiente de Conde, as licenças **Prévia, de Instalação e de Operação** para a construção de habitação multifamiliar, localizado no lote 13/14 A, quadra 157 do Loteamento Village Jacumã, município de Conde - PB. (Conforme Resolução CONAMA nº 006 de 24/01/1986)

**SUCONOR S/A**  
**CNPJ N.º 12.726.493/0001-20**  
**NIRE N.º 25300007974**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2022**

**DATA:** 08/06/2022. **HORÁRIO:** 10:00 horas. **LOCAL:** na sede da Companhia, na Rua Capitão José Rodrigues do Ó, N.º 501 Distrito Industrial, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP. 58.082-060. **PRESENÇA:** acionistas representando a totalidade das ações do capital social, conforme assinaturas na lista de "Presença dos Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Gustavo Roberto Ganzerli Nahas - Presidente, Olivério Mavignier de Noronha Júnior - Secretário. **INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Verificada a presença de acionistas representando a totalidade das ações emitidas pela Companhia, a assembleia foi declarada regularmente instalada. **ORDEM DO DIA:** a) aprovar a proposta de transformação da companhia em sociedade empresária limitada, a operar sob a denominação de **SUCONOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**; e b) aprovar o contrato social, caso a proposta de transformação do tipo societário seja aprovada pelos acionistas. **DOCUMENTOS LIDOS DURANTE A ASSEMBLÉIA:** a) Minuta do Contrato social da **SUCONOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Foi aprovada a transformação da Companhia em sociedade empresária limitada; 2. Foi aprovada a minuta de contrato social para a sociedade resultante da transformação, o qual também é assinado pelos presentes nesta data e vai a arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba junto com a presente ata; 3. A transformação da companhia em sociedade empresária limitada se dá sem solução de continuidade para a sociedade, mediante a prévia conversão das ações preferenciais classe "a", ações preferenciais classe "b" e ações preferenciais classe "c" em ações ordinárias, sendo mantido o mesmo capital social integralizado de R\$ 65.035.300,00 (sessenta e cinco milhões, trinta e cinco mil e trezentos reais), com a emissão de 65.035.300 (sessenta e cinco milhões, trinta e cinco mil e trezentas) quotas sociais, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), divididas entre os sócios da seguinte forma: MEDOLLA PARTICIPAÇÕES LTDA - 27.369.737 (vinte e sete milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e sete) quotas sociais, ERBJ PARTICIPAÇÕES LTDA. - 27.369.737 (vinte e sete milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e sete) quotas sociais e N&N COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. 10.295.826 (dez milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e seis) quotas sociais, nos termos do artigo 220 e seguintes da Lei nº 6.404/1976; 4. Em decorrência da transformação, os sócios terão suas ações canceladas, recebendo em substituição quotas da nova sociedade, proporcionalmente à participação detida por cada um no capital da companhia anteriormente à transformação; 5. A sociedade resultante da transformação continuará a operar com os mesmos ativos e passivos, bens móveis e imóveis, direitos, disponibilidades, obrigações e dívidas da companhia transformada; e 6. A Diretoria da sociedade ficou autorizada a proceder todos os atos necessários à efetivar a presente transformação. **DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA ATA:** Fazem parte integrante da ata desta Assembleia Geral e serão com ela levados a registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba, e publicados na forma da lei, o seguinte documento: Contrato social da **SUCONOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, sociedade constituída por transformação da **SUCONOR S/A**, em 08 de junho de 2022. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando o Sr. Presidente a elaboração da presente Ata, a qual foi lavrada no livro próprio, encerrando-se a Assembleia. João Pessoa-PB, 08 de junho de 2022. **MESA:** Gustavo Roberto Ganzerli Nahas - Presidente; Olivério Mavignier de Noronha Júnior - Secretário. **ACIONISTAS PRESENTES:** Medolla Participações Ltda., representada por seu sócio administrador Gustavo Roberto Ganzerli Nahas; ERBJ Participações Ltda., representada por seu sócio administrador Bruno Jorge Nahas; e N&N Comércio de Alimentos Ltda., representada por seu sócio administrador Gustavo Roberto Ganzerli Nahas.

Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Gustavo Roberto Ganzerli Nahas  
Presidente

Visto do advogado:

19. TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO - SP, TELEFONE: 3481-1282  
Reconhecido Por Semelhança à Firmado) COM VALOR econômico de:  
GUSTAVO ROBERTO GANZERLI NAHAS  
OSASCO, 19 De agosto De 2022, Em test. da Verdade.  
Stephanny Rodrigues Nunes - ESCRIVENTE  
Valor: R\$ 11,37 - Carreio: 2752550 - CA  
Belo: 0671AA-603642  
111351  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 1  
C10671AA0603642

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

**!** De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governos do Estado